



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.492

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Finanças	1
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte..	3
Secretaria da Educação.....	17
Secretaria da Saúde	19
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação	21
Fundação Cultural de Palmas	24
Publicações Particulares.....	28

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 545 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016028728, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 9 de fevereiro a 30 de abril de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 9 de fevereiro a 30 de abril de 2016:

FRANCIS RONALDINHO DE ARAÚJO;
LUCAS DE HOLANDA CASTRO.

Palmas, 28 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 546 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016028728, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 10 de fevereiro a 30 de abril de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 10 de fevereiro a 30 de abril de 2016:

MARIA OLIVEIRA LOPES;
ROSANGELA ALVES PINTO.

Palmas, 28 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

ATO Nº 547 - CT.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo 2016028728, resolve

CONSIDERANDO a necessidade de suprir emergencialidade temporária e circunstancial pelo período certo de 24 de fevereiro a 30 de abril de 2016, qual não acarretará ofensa à Lei Complementar nº 101/2000, tampouco ferirá a vigência dos concursos públicos no âmbito municipal,

CONTRATAR

em caráter de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 24 de fevereiro a 30 de abril de 2016:

YASMIN PEREIRA ELIAS;
MARIA LUCIA PEREIRA PINTO MONTEIRO;
LAIANE BALBINO CIPRIANO;

Palmas, 28 de abril de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Wanderson Ricardo Mendes
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais
Em substituição – Ato nº 497-DSG/2016

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 038/2016/GAB/SEFIN

O **SECRETÁRIO DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inc. I do art. 53 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, que trata do Regulamento do Código Tributário Municipal, considerando que o contribuinte identificado não foi localizado no domicílio fiscal eleito,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, de ofício, a inscrição do Cadastro de Atividades Econômico-Fiscais do seguinte contribuinte:

CCP	INSC MUNICIPAL	NOME	CNPJ
73377	73172	EMPRESA TOCANTINS BRASIL EIRELI - ME	03.475.447/0001-05

Art. 2º A presente suspensão de ofício poderá ser convertida para pedido originário, assim que houver a regularização por parte do contribuinte indicado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

CLÁUDIO DE ARAÚJO SCHÜLLER
Secretário de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

Processo nº 2015033792. Órgão Interessado: Agência Municipal de Turismo. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAT – CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA, NO AEROPORTO DE PALMAS-TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos. Empresa Vencedora: MONTEIRO E COSTA LTDA ME, CNPJ/MF nº 20.729.709/0001-30, com o valor de R\$ 63.554,78 (sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos). Data da realização: 21/03/2016.

Palmas, 27 de abril de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 12 de maio de 2016, no site: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de comunicação para atender ao evento das Celebrações nas Cidades do Revezamento da Tocha Olímpica e Paraolímpica, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Fundação Cultural de Palmas, processo nº 2016023095. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/ 2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 27 de abril de 2016.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 144/2016

PROCESSO N.º: 2013001185
RECORRENTE: MARIA MARTINS SILVA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 007344

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem o Alvará de Licença da Prefeitura. Auto de Infração nº. 007344. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/04/2016 a autuada não esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta e reais).

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 007344, referente ao processo n.º 2013001185, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a MARIA MARTINS SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta e reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de abril de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 145/2016

PROCESSO N.º: 2013034333
RECORRENTE: LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 003969

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Estabelecimento comercial funcionando sem Licença de Localização e Funcionamento. Auto de Infração nº. 003969. Revel. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/04/2016 o autuado esteve presente. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 003969, referente ao processo n.º 2013034333, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 27 de abril de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 146/2016

PROCESSO N.º: 2013001408
RECORRENTE: REDE DITO LTDA.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 004046

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividade empresarial sem Alvará de Funcionamento. Auto de Infração nº. 004046. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pela manutenção integral do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/04/2016 esteve presente a advogada da autuada. O mesmo foi proferido à maioria dos votos pela manutenção integral do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 004046, referente ao processo n.º 2013001408, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a REDE DITO LTDA., acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pela manutenção integral do Auto de Infração, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 27 de abril de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO Nº: 147/2016

PROCESSO N.º: 2014018066
RECORRENTE: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO ESTADO DO TOCANTINS – FAMPEC.
RECORRIDA: Fazenda Pública Municipal de Palmas
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 000677

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre aplicação de multa por descumprimento ao artigo 324 da Lei 371/92 - Código de Posturas do Município de Palmas/TO. Exercendo atividade sem o Alvará de Funcionamento. Auto de Infração nº. 000677. Impugnado. A Primeira Instância julgou pela procedência do Auto de Infração arbitrando a multa no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Recurso voluntário. A Representação Fiscal opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 19/04/2016 não esteve presente o Representante da autuada. O mesmo foi proferido à unanimidade dos votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o Auto de Infração n.º 000677, referente ao processo n.º 2014018066, que versa sobre descumprimento do Código de Posturas do Município, imputado a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS DO ESTADO DO TOCANTINS – FAMPEC, acordaram os conselheiros da 1ª Turma da Câmara Fiscal da Junta de Recursos Fiscais da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 27 de abril de 2016.

Lindolfo Campelo da Luz Júnior
Presidente da Junta de Recursos Fiscais.

Anderson Luiz Justino Martins
Conselheiro Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais-JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem na Junta de Recursos Fiscais, sito à Av. NS 02, 502 SUL, PAÇO MUNICIPAL – PRÉDIO BURITI – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA ADMINISTRATIVA, determinar a suspensão da exigibilidade do IPTU e sobrestamento do presente processos até a decisão de mérito na ação ordinária nº 1894-90.2013.4.01.4300.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
REINALDO PIRES QUERIDO	125.543.321-34	2014019575-2014019576-	Suspensão da exigibilidade até julgamento de mérito na ação.
		2014019578-2014019581-	
		2014019582-2014019586-	
		2014019589-2014019590-	
		2014019592-2014019593-	
		2014019595-2014019596-	
		2014019597-2014019601-	
		2014019602-2014019603-	
		2014019604/ IPTU- 2014	

Palmas, 26 de abril de 2016.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 08/2016, de 26 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, designado pelo Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010:

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato referente ao Processo nº 2015022255, objeto do CONTRATO nº 249/2015, firmado com a Empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 00.226.324/0001-42.

SERVIDOR		CREA	MATRÍCULA
TITULAR	Paulo César Monteiro da Silva	18221/D-GO	413019617
SUPLENTE	Nelson Matuoca	210032/D-TO	1086-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de Abril de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura,
Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

PORTARIA/SEISTT Nº 09/2016, de 26 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE no uso de suas atribuições, legais que lhe são conferidas e consoantes o disposto no artigo nº. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, Decreto nº 1.227, de 15 de abril de 2016, em conformidade com o art. 15, § 8º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº. 1.031 de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de recebimento de materiais elétricos objeto do Contrato nº 249/2015, firmado entre o Município de Palmas e a empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos LTDA-ME, referente ao Processo nº 2015022255.

Art. 2º NOMEAR para compor a referida Comissão os servidores abaixo relacionados:

- Agripino de Oliveira Lino, matrícula nº. 413021699;
- Adilson Pereira Faustino, matrícula nº. 263721;
- Edilson Dias Cruz Amorim, matrícula nº. 262.741;

Art. 3º A Comissão de recebimento deverá:

I – conferir se os materiais que foram entregues, conforme previsto no Termo de Referência e seus consectários;

II – apresentar termo de recebimento provisório e termo de recebimento definitivo, conforme o caso.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, em Palmas, Capital do Estado, aos 26 dias do mês de Abril de 2016.

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transporte

CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE

ATA DA 1ª REUNIÃO DO ANO DE 2016, ENTRE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE – CMAMT

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (18/01/2016), às 14h, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, situada na Quadra 104 Norte, Avenida JK, Edifício Via Nobre Empresarial, Lote 28 A, 3º Andar, reuniu-se o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte - CMAMT, para realização da primeira reunião de dois mil e dezesseis entre os membros. A reunião foi convocada para tratar da seguinte ordem do dia: Anel Rodoviário; revisão do Plano Diretor com ênfase no BRT; Plano de Mobilidade; Acessibilidade nas obras Públicas e Privadas. Aberta a sessão pelo Sr. Christian Zini Amorim – Presidente do Conselho, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo suas considerações, lembrando que os membros titulares e suplentes foram convocados via ofício e e-mail. Informando que por mês terá que ter no mínimo uma reunião, salientando a importância de cada membro na reunião. Ressaltou sobre a Planilha de Cálculo tarifário, onde será feita uma outra reunião para discutir o assunto, e informou que ao final da presente reunião serão entregues CDs referente a tarifa 2016. Falou sobre o anel viário. O Ver. José do Lago Folha Filho solicitou o uso da palavra, onde informou dois assuntos que não foram colocados em pauta da reunião e questionou a possibilidade de o Presidente discutir os seguintes temas: estacionamento rotativo e os trabalhos realizados pelos agentes de Trânsito e Transporte nas praias de Palmas. O Sr. Christian Zini Amorim – Presidente do Conselho, informou que o assunto poderia ser colocado em pauta e discutido na reunião ou na próxima reunião. Comentou sobre a reunião que teve com o Governador Marcelo Miranda, e que a única instituição que não estava presente no conselho é a Defensoria Pública, informando que foi feito um convite para a instituição participar, pois seria de suma importância a participação do órgão, embora o mesmo não estivesse na lista de membros, gostaria que eles estivessem sempre presentes e indicassem um titular e um suplente para participar das reuniões do conselho. Passou a palavra para a Sra. Ana Paula, a mesma leu a Minuta do Decreto que dispõe sobre o trânsito de veículos de cargas no Município de Palmas. O Presidente do Conselho informou que, também convidou o Sr. Ephim Shluger - Secretaria Municipal Extraordinária de Implantação de Projetos Especiais, e o Deputado Ricardo Aires. Disse que é necessário estabelecer uma forma de regulamentar o transporte dentro da cidade, comentou sobre a malha viária. Pediu para a Sra. Joseisa Furtado - CAU/TO, falar sobre o tráfego de caminhões dentro da cidade. A mesma mostrou o trecho que foi permitido o tráfego dos caminhões e explicou. O Sr. Daybson Dias de Sousa - CREA/TO, disse que não viu no Decreto a questão de refúgios para os caminhões e pontou que, já que vai restringir o horário tem que haver refúgio, pois isso não foi previsto, comentou sobre o texto onde cita que caminhões de abastecimento vêm de outros locais e existe uma legislação dizendo que eles não podem trafegar a noite nas rodovias. O Presidente do Conselho ressaltou que o Decreto feito foi baseado em outros municípios, a preocupação é que Palmas é diferente de outras cidades, foi bem pensada, mas não foi bem planejada. O Sr. Daybson Dias de Sousa - CREA/TO, discorreu que todos sabem que o que alavanca o estado hoje é o agronegócio, que na região das serras do Taquaruçu existem inúmeras lavouras, citou o caso do Extra, continuou discorrendo sobre os casos das lavouras, informando que não vê outro modal a não ser o anel viário de curto e médio prazo, e a crítica seria que a malha não está preparada, sugeriu que reforçasse a NS 15 e realizar uma intercessão mais em cima da região. Citou como exemplo a cidade de Paraíso do Tocantins. O Presidente do Conselho retomando a palavra prosseguiu discorrendo que, precisamos prever para que não haja problemas no horário de pico. Reforçou sobre a importância da reunião e da discussão e fomentou para que o Governo do Estado do Tocantins possa entrar nessa discussão e assumir essa situação do anel viário, pois entre todos os municípios do Estado o que vai ficar mais prejudicado é Palmas, então essa decisão é um pouco traumática, mas talvez disso possa vir uma contrapartida. Os demais caminhões nós

vamos fazer uma outra discussão, com os setores da economia. O que temos que pensar é como vamos avançar com isso, pois é uma grande forma de desenvolvimento urbano. O Ver. José do Lago Folha Filho – Câmara dos Vereadores de Palmas, informou que na gestão passada começaram a discutir uma área de influência da rodovia ao longo da TO – 050, que essa área estava sendo destinada justamente para que pudessem atender os grandes empresários e dessa área distribuir para a cidade em carros menores, então gostaria de colocar essa questão, discutir sobre a área de influência e talvez começar a corrigir o que está acontecendo. O Deputado Ricardo Aires, falou que a maior parte do fluxo que hoje acaba causando o desconforto vem da região sudeste e de Porto Nacional, e desses mil caminhões, 700 atendem diretamente a Empresa Granol, eles usam Palmas porque a ponte de Porto Nacional está impedida para veículos que pesam acima de 20 toneladas, e o canteiro de obras para a construção de uma nova ponte irá começar em março de 2016 e certamente no ano de 2017 no máximo no início 2018 essa ponte já estará operando, e trará uma melhora no fluxo do trânsito dentro da cidade de Palmas. O Sr. Rafael Marcolino de Souza – SEISP, disse que infelizmente o acréscimo de veículo de grande porte vem acarretando uma depreciação da nossa malha viária, principalmente através da LO 05, “fazemos a manutenção da malha viária da cidade como um todo, e o fato de ter a divisa das avenidas e das quadras com rotatórias, são fatores que propiciam a uma degradação da via”. Havendo a execução das alças viárias tanto sul como norte, ela é a melhor forma de sanar esses problemas. O Sr. Tiago de Paula Andrino – Gabinete do Prefeito, parabenizou o Presidente do Conselho pela a reunião, afirmou que existe um choque de realidade, temos um avanço dentro do Estado, informou que na parte de geração de oportunidades caberia convidar a Secretária Cleide Brandão para participar da discussão, não podem deixar de gerar oportunidade para Palmas. Houve a sugestão do encaminhamento para a revisão do plano diretor. Comentou sobre o encaminhamento referente a revisão do Plano Diretor, e que esse encaminhamento tenha que ser em nível de Conselho. Mas também a Secretária Cleide Brandão procurar os empresários não na perspectiva de defesa da malha viária, mas na perspectiva de ter outras oportunidades. Não dá só para fechar a porta sem dar uma saída. O Sr. Ephim Shluger - Secretaria Municipal Extraordinária de Implantação de Projetos Especiais, parabenizou e disse que há dois tipos de solução, a de longo e a de curto prazo, está faltando na verdade um páteo e isso poderia ser apresentado ao setor privado, pois eles são os interessados, isso existe em outras cidades, essa seria a solução a curto prazo. A longo prazo, a solução seria uma ponte nova, é necessário fazer uma modelagem de tudo para saber os valores que custariam essas soluções, modelagem com 3 ou 4 alternativas. Palmas foi planejada para outra era. Estamos discutindo Palmas para o futuro e para uma qualidade muito melhor de vida, temos que ter um planejamento urbano bem mais detalhado. O Presidente do Conselho, se todos concordarem poderíamos fazer um Ofício em nome do Conselho para o Prefeito de Palmas, o Secretário de Desenvolvimento Urbano e para o Presidente do IMPUP, indicando: o páteo de refúgio; a área de influência da TO - 050; Emissão de gás, sugestão do Sr. Tiago Andrino; e que sejam chamados para a discussão do Plano Diretor os empresários. O Sr. Vilmar Carneiro Wanderley – CORECON/TO, disse que o Terminal de Cargas do Aeroporto – TECA, do Aeroporto Brigadeiro Lysias Rodrigues em Palmas, está sendo concluído, foi feito um documento para a Receita Federal, esse terminal tem duas pontas bastante preocupantes na questão da logística de Palmas, nos equipamentos que são importados para o Estado do Tocantins, vão surgir um grande interesse para liberação de cargas em Palmas, os empresários que estão produzindo terão que fazer a liberação no TECA. Palmas também é o portal para os empresários, de Palmas que irão sair os negócios. Esse é um projeto que está sendo desenhado para que seja colocado em prática o quanto antes. O Sr. José Antônio dos Santos Júnior – SETURB, comentou sobre o caso dos caminhões na TO – 050, sugeriu que se a Secretária Cleide Brandão convidasse alguns empresários para a discussão, talvez seria mais uma oportunidade para os mesmos. O Sr. Rafael Marcolino de Souza – SEISP, sugeriu que a Secretaria de Infraestrutura do Estado fosse convidada para a próxima reunião. O Presidente do Conselho acatou a sugestão juntamente com os demais membros, em seguida comentou sobre o

cronograma do Conselho referente ao ano de 2016. Informou que a proposta seria fazer uma publicação no Diário Oficial. Para informar que todas as reuniões do Conselho deverão ser todo dia 15 de cada mês, estabelecer que se dia 15 cair no feriado ou fim de semana, será o primeiro dia útil subsequente. “Sempre fazemos a convocação do Titular e do Suplente e se caso o titular não poder vir, que venha o suplente, pois a participação na reunião é muito importante”. O Sr. Vilmar Carneiro Wanderley – CORECON/TO, sugeriu que referente ao cronograma, não seja no primeiro dia útil, seja no segundo ou no terceiro dia útil. Ficou acordado entre os membros que será no segundo dia útil. O Presidente do Conselho, passou a palavra para a Sra. Joseisa Martins Furtado fazer a apresentação. O Sr. Tiago de Paula Andrino – Gabinete do Prefeito, sugeriu as câmaras temáticas. O Presidente do Conselho, disse que talvez não resolveria tanto, a comunidade acha que o Conselho só se reúne para discutir tarifa. Comentou sobre a inclusão da OAB na reunião do Conselho. Informou que já existe câmaras temáticas no Conselho e que no final da reunião seria discutido o assunto. Ressaltou que um jornalista o abordou recentemente e perguntou se existe previsão para o aumento da tarifa de transporte coletivo, e a resposta foi que todos os anos por obrigação contratual, as empresas que fazem parte do Sindicato são obrigadas a apresentarem para o município a previsão da planilha do ano seguinte, referente a todos os custos que eles tiveram durante o ano de 2015 que será distribuído no ano seguinte, se o município vai acatar essa proposta deles ou não, vai ser decidido aqui entre o Conselho. Um Conselho deliberativo aonde será discutido e analisado como em todos os anos. O Deputado Ricardo Aires informou que o Governador Marcelo Miranda, garantiu que a isenção para o ICMS será de maneira indeterminada, será editada uma medida provisória que deva acontecer ainda esta semana, de forma que isso irá permitir uma análise das planilhas de cálculo tarifário tal como elas foram concebidas. De maneira que os R\$ 0,14 centavos que se imaginava que pudessem ser acrescidos, não serão mais. Aproveitando a ocasião gostaria de trazer em discussão o transporte semiurbano, que havia demandado para a Assembleia Legislativa a necessidade de regulamentar o transporte semiurbano de Paraisópolis do Tocantins e Porto Nacional, principalmente em função do Luzimangues e do dia a dia que faz com que haja um fluxo muito grande de passageiros entre essas cidades. O Presidente do Conselho, agradeceu a presença do Deputado Ricardo Aires e a sua intervenção. Informou ao Conselho sobre a participação da câmara temática de transporte em uma audiência na Assembleia Legislativa. Comentou sobre a próxima reunião dia 15 de fevereiro de 2016, citou algumas convocações para a câmara temática, onde será convocada a câmara temática do transporte para falar sobre a tarifa, e será criada uma câmara temática referente ao anel viário. Pediu para o Sr. Jocélio Pereira Santos – SMAMTT, fazer uma apresentação sobre o transporte coletivo. O Sr. Jocélio Pereira Santos – SMAMTT, comentou sobre sua participação na câmara que está elaborando um novo manual de cálculo tarifário para o país, esse novo manual irá substituir o manual do GEIPOT, isso está sendo discutido na sede da Associação Nacional de Transportes Públicos – ANTP, em São Paulo. Mostrou um vídeo e em seguida comentou. Entregou um CD com o material referente ao cálculo tarifário. O Presidente do Conselho, citou os membros da câmara temática de transporte, colocou a OAB/TO e a Câmara dos Vereadores como membro da câmara. Agradeceu a presença de todos. Deu-se por encerrada a presente reunião, marcando outra para o dia 15 de fevereiro de 2016.

Assinatura dos Membros

Christian Zini Amorim
Presidente do Conselho
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte - SMAMTT

Vereador José, do Lago Folha Filho
Câmara dos Vereadores

Jocélio Pereira Santos
SMAMTT

Rone Von Pinto da Silva
SETURB

José Antônio dos Santos Júnior
SETURB

José Rosa de Sousa
SEMAD

Joseísa Martins Vieira Furtado
CAU/TO

Vilmar Carneiro Wanderley
CORECON/TO

Romeu Rodrigues do Amaral
Procuradoria Geral

Isa Omena de Freitas
UMA

José Marques de Sousa
CRC/TO

Antônio Sávio Filho
SISEMP

Lucy Barbosa Melo Santos
CRA/TO

Daybson Dias de Sousa
CREA/TO

Zenil Souza Drumond
DCE's

Geraldo Magela Azevedo Silva Júnior
DETRAN

Tiago de Paula Andrino
Gabinete do Prefeito

Iranildo Sales de Almeida
SMSDC

Marcos Vinicius Mendes Bazoni
IMPUP

Vinicius Eduardo Lipczynski
OAB/TO

Rafael Marcolino de Souza
SEISP

Carlos Antônio Araújo Alves
SIMTROMET

Paula Santos de Oliveira Maçaranduba
SEMDUS

José Antônio de Carvalho
SIMTROMET

**ATA DA 2ª REUNIÃO DO ANO DE 2016,
ENTRE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE - CMAMT**

Aos 15 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (15/02/2016), às 14h, no Auditório do PreviPalmas, situado na Quadra 802 Sul, Avenida NS-2, APM – 15B, Al. 03, reuniu-se o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte - CMAMT, para a realização da segunda reunião de dois mil e dezesseis entre os membros. A reunião foi convocada para tratar da seguinte ordem do dia: Anel Rodoviário (rota dos caminhões); Estacionamento Rotativo; Fiscalização nas Praias; Tarifa do Transporte Público e Transporte Semiurbano. Aberta a sessão pelo Sr. Marcelo Alves Silva - SMAMTT, que deu início a reunião agradecendo a presença de todos e fazendo suas considerações.

Leu a composição da diretoria do CMAMT pontuando a necessidade de discutir em um momento futuro, com maior quantidade de representantes do conselho, os cargos da Diretoria. Pediu a Palavra o Sr. José Rosa de Sousa, representante da SEMAD, solicitando que os convites encaminhados aos membros do conselho sejam remetidos em um prazo mais curto, pois acredita que assim as reuniões terão maior comparecimento. O Sr. Marcelo então esclareceu que o convite com o prazo maior foi feito em atendimento a solicitação da maioria dos membros, sendo que os convites foram reenviados via e-mail aos conselheiros em data mais próxima a reunião do Conselho. O Sr. Jocélio Santos pontuou ainda que foi definida na 1ª reunião do Conselho, sendo publicado em Diário Oficial, que todos os dias 15 de cada mês estão agendadas previamente as reuniões. Dando prosseguimento, o Sr. Marcelo passou a falar sobre as câmaras temáticas, oportunidade na qual o Sr. Hermes Coelho Santana Filho, representante da APDETO, pontuou que não tem sido falado da acessibilidade de Palmas nas reuniões, que sempre que cobra da Secretaria providências tem sido pedido um prazo para que sejam feitas as melhorias, porém estas estão sendo feitas de maneira equivocada, de modo que tem piorado a acessibilidade da cidade, sendo que foi encaminhado para demonstrar as irregularidades as empresas responsáveis pelas obras, só que as mesmas não tem respondido suas demandas. O Sr. Marcelo então afirmou que tem sido feito relatórios penalizando a empresa concessionária por conta das irregularidades nas obras, que tem falhado diversas vezes, por isso foi proibida a cobrança das TPU's, com o intuito de que sejam regularizadas as situações. O Sr. Hermes retomando a palavra elucidou que antes da cobrança dos estacionamentos os deficientes não pagavam, mas havia maior acessibilidade, passou-se a cobrar e piorou o serviço. Pontuou novamente que a acessibilidade em Palmas não está obedecendo as normas da ABNT, as rampas estão sendo feitas de formas equivocadas sem acesso a cadeirantes, sem o piso tátil na calçada, solicitando aos conselheiros ajuda para as cobranças de melhorias. O Sr. Marcelo pontuou que estas discussões serão levadas para a Câmara temática de mobilidade, que abordará tal tema, inclusive sobre a acessibilidade da cidade, e não somente da região dos estacionamentos. Retomando a palavra o Sr. Hermes lembrou que a prefeitura se prontificou a acessibilizar os pontos de ônibus, entretanto ainda não foi feito, ressaltando que tais pontos já foram discutidos e as mudanças não aplicadas, o que exclui os deficientes do seu direito de ir e vir. Dando continuidade o Sr. Marcelo passou a falar da câmara temática da audiência pública, que vai tratar das questões sobre o BRT e de apresentar os pontos de mobilidade para a comunidade, da câmara temática do BRT centro, que houve uma solicitação por parte dos professores das universidades e de outros técnicos para participar das discussões e colaborar com a construção do projeto do BRT centro, passando a palavra para o engenheiro Frederico, que se apresentou para o conselho após cumprimentar os presentes. Elucidou que participou do seminário Palmas em foco de iniciativa da defensoria pública do estado em conjunto com os professores da UFT com a pauta da discussão do plano diretor, entretanto durante as discussões foi levantado a pauta do BRT, onde ficou claro que a população e a comunidade acadêmica ainda têm muitos receios sobre os critérios adotados na escolha do BRT para Palmas, em virtude disso levaram para o Sr. Cristian Zini a possibilidade da criação da câmara temática dentro do Conselho para estruturar a realização de debates, inclusive com a comunidade externa, de modo a esclarecer as dúvidas e colher novas sugestões para o projeto. Pontuou sobre o processo aberto pelo MPF na justiça contra o BRT, e no trabalho que tem sido feito para elaborar as justificativas dos pontos abordados pela procuradora do MPF, sendo importante a criação da câmara temática como elo de ligação com toda a sociedade para demonstrar o trabalho e os critérios técnicos levados em consideração na elaboração do projeto do BRT. Retomando a palavra o Sr. Marcelo ressaltou a pertinência da solicitação e passou a palavra para a Sra. Joseísa Martins Vieira Furtado – CAU/TO apresentar sobre a câmara temática de mobilidade. Dando início a sua fala a Sra. Joseísa pontuou que sobre a revisão do plano diretor de Palmas que está acontecendo e que a mobilidade urbana é um tema muito importante dentro deste projeto, onde se inclui o tema da acessibilidade, portanto a câmara temática de mobilidade vai ajudar a montar uma equipe que possa contribuir na elaboração do plano de mobilidade, que é totalmente vinculado ao plano diretor. Elucidou que foi entregue ao

Ministério das Cidades um plano de Mobilidade para avaliação se o projeto estava dentro dos critérios, tendo uma resposta positiva por parte do órgão, e desde então o projeto está paralisado por conta do plano diretor, pois o plano de mobilidade está vinculado a revisão do plano diretor, pontou que além dos pontos ressaltados serão discutidas as questões que o Sr. Hermes levantou na reunião. O representante dos Deficientes Físicos do Tocantins, Sr. Hermes, então se manifestou afirmando que não levará nenhum deficiente para discutir tais temas, pois os mesmos já foram discutidos a 3 anos atrás, e os pontos anteriormente levantados não estão sendo feitos, e que está revoltado com tal situação, pois o que já devia ter sido feito em relação a acessibilidade, independente da terceirização do serviço, não está sendo feito ou cobrado pela prefeitura. O Sr. Marcelo então passou a falar que a empresa contratada para fazer o estacionamento rotativo não é a responsável pelo plano de acessibilidade do Município, e que tem sido cobrado da empresa que os serviços na região dos estacionamentos sejam regularizados, pontuando que algumas calçadas foram feitas sem a tubulação adequada, causando vazamentos e retornos, que a calçada da UNICOM tem um degrau onde a farmácia fez uma rampa de acessibilidade, que tais fatos foram cobrados diretamente da empresa, bem como as questões do piso tátil alertadas pelo representante dos deficientes. O Presidente do Conselho Cristian Zini se juntou a reunião, se desculpou pelo atraso e discorreu sobre a responsabilidade do Município na cobrança da execução de forma correta dos projetos terceirizados, pontuou que o Município é estático, sendo então de grande importância os relatos dos problemas pela população para que sejam tomadas as medidas para a resolução dos mesmos, e que as medidas em relação a ausência dos pisos tátil já estão sendo tomadas, ressaltando a importância dos temas acessibilidade e mobilidade ao redor do mundo, elucidou que as reuniões estão cada vez com pautas mais extensas, pois as pessoas estão se interessando cada vez mais sobre a temática, por isso devem ser convocadas reuniões mais frequentes das câmaras temáticas. Elucidou que o maior tema das reuniões do CMAMT é a tarifa do transporte público, sendo que após sugestão do Sr. José Antônio dos Santos Júnior, representante do SETURB, convidou a Defensoria Pública para participar dos debates para que tal tema não seja de modo algum analisado superficialmente, pontuou a necessidade de uma maior representação por parte dos estudantes no conselho, agradecendo a presença do representante da UNE, Sr. Igor Costa Pereira, ressaltando que é de suma importância que os estudantes façam parte do conselho, pois a maior bandeira deles sempre foi o transporte, para que sejam esclarecidos de maneira técnica todas as dúvidas. Ressaltou sobre a necessidade de que os acadêmicos e os professores participem das discussões do BRT, falou sobre a necessidade de debater a questão do anel viário, informando que está sendo finalizado um Decreto sobre a circulação dos veículos de carga nos horários de pico na cidade de Palmas, e em relação aos caminhões de soja serão realizadas outras reuniões para se chegue a um consenso sobre os horários de circulação no Município. O Sr. Hermes então pontuou que acredita que Palmas já devia ter tomado tal atitude, tendo em vista que a cidade ainda possui caminhões bitrem descarregando direto no comércio, interditando pistas, pois esses caminhões tomam um espaço muito grande, sugerindo que houvesse um armazém, e que a partir deste, os caminhões menores fariam o abastecimento do comércio na cidade. Retomando a Palavra o Presidente do Conselho afirmou que tal problema já deveria ser resolvido, mas é necessário que se tenha uma certa habilidade para lidar com a situação, tendo em vista a grave crise que o país tem enfrentado, não podendo simplesmente tirar o setor produtivo, da noite para o dia, de dentro da cidade de modo a inviabilizá-lo, sendo necessária uma cautela por parte do poder público e que se ouça os representantes dos setores produtivos, e que a definição não será definitiva, pois é necessário verificar se as medidas adotadas serão o suficientes, pois está sendo elaborado o plano de revisão do plano diretor de Palmas, sendo que tal assunto ainda será bastante discutido entre vários órgãos para que se chegue em uma solução mais definitiva. O Sr. Daybson Dias de Sousa - CREA/TO, elogiou a postura do Presidente, que mudou em relação a reunião passada, onde era mais clara e dura em relação ao tema, pontuou que o setor de transporte gera emprego, serviço, portanto não pode ser suprimido sua mobilidade, elogiando novamente a postura adotada. Retomando a palavra o Sr. Cristian Zini afirmou que em

determinado momento as decisões precisam ser tomadas, só que como ninguém é absoluto foi levado em consideração diversos pontos levantados para que se chegue a uma definição. O Sr. Giordane, representante do IMPUP, pediu a palavra e afirmou que o órgão está trabalhando na revisão do plano diretor, e que já foram identificadas algumas áreas de domínio privado que poderiam servir para a construção de armazém para as empresas, sugerindo que o poder público tome alguma medida para a desocupação das mesmas, em relação a passagem dos caminhões de soja, esclareceu que o Estado estava trabalhando no anel viário norte, mas que teria desistido do projeto que estava adiantado e seria uma possível definição para o caso. O presidente do Conselho então pontuou que o Estado não possui hoje a contrapartida financeira para dar continuidade ao projeto, por isso o mesmo foi interrompido provisoriamente. O Deputado Ricardo Aires pediu a palavra e, afirmando que o tema o interessa, pontuou que além de gerar em Palmas um desconforto, a questões dos caminhões prejudicam também o escoamento da produção de soja das cidades vizinhas, com ênfase em Porto Nacional, e que está sendo discutido sobre a possibilidade de uma parceria público privado para a continuidade do projeto do anel viário, pois tal se trata de uma demanda não só de Palmas, mas sim do estado do Tocantins. Reivindicou também a presença da Superintendência de desenvolvimento regional criada dentro da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado por meio de representante do Estado ou mesmo da Assembleia Legislativa dentro do CMAMT. O Sr. Christian pontuou a pertinência da solicitação, ainda mais no momento em que a discussão do plano diretor está a todo vapor, firmando compromisso de atender ao solicitado pelo deputado. O representante do IMPUP então afirmou a urgência em relação ao anel viário, pois o recurso aprovado não aumenta, enquanto os valores dos materiais estão crescendo. O Presidente do CMAMT então ressaltou novamente a realização de uma reunião mais fechada com os representantes de algumas entidades como a VLI, PROSOJA, ACIPA, representante da câmara e convidou também o Deputado Ricardo Aires. O Sr. Hermes então disse que o problema do anel viário surgiu em função da interdição da ponte de Porto Nacional, e lembrou sobre a estrada que liga Porto Nacional ao Luzimangues, e que a principal utilidade desta estrada seria justamente o escoamento da soja de Porto Nacional e Brejinho, e que com a interdição da ponte de Porto Nacional que gerou este problema. Ocasão em que o Deputado entrevistou ressaltando que tal fato não é uma verdade absoluta, pois, por exemplo, para a produção da Granol ainda é mais vantajoso a passagem por Palmas por causa das distâncias. Retomando a palavra o Sr. Christian deu continuidade na pauta ressaltando sobre a Fiscalização nas Parais, solicitada pelo vereador Folha que não pôde participar da reunião, e sobre o Estacionamento Rotativo, solicitando que tais temas fossem incluídos na pauta da próxima reunião, esclareceu sobre as medidas adotadas pelo prefeito que revogou possibilidade da cobrança da tarifa de Pós Utilização (TPU), bem como do funcionamento das TPU's. Falou sobre a necessidade da distribuição das Câmaras Temáticas, onde o Sr. Jocélio pontuou a importância de fazer a composição das mesmas, para o início dos trabalhos e da necessidade da alteração da Lei do CMAMT para incluir a Assembleia Legislativa na composição do Conselho, onde o Presidente do Conselho pontuou a necessidade de fazer uma alteração mais profunda de modo a aumentar o número de conselheiros, aumentar a participação dos estudantes, mas como tal fato depende de lei e requer tempo, solicitou que se faça o ofício convite para as entidades que ainda não compõe o CMAMT participarem das discussões como convidadas, mesmo que sem poder de voto, mas que tais entidades possam contribuir diretamente. Passou então a discorrer sobre a tarifa do transporte coletivo, exaltando a participação do Sr. Jocélio Santos na associação nacional que discute a aprovação da nova base de cálculo tarifário, solicitando que o mesmo fizesse uma apresentação da prévia dos dados apresentados pelo SETURB para análise da prefeitura, ressaltando que não há pressa para a discussão dos dados, tendo em vista que as reuniões do Conselho iniciaram mais cedo, informou ainda que o Prefeito, após a discussão na frente nacional dos prefeitos em Belo Horizonte, convenceu os demais prefeitos para trazer a frente nacional para Palmas em abril ou maio para debater as dificuldades das prefeituras, e inclusive a proposta da criação de uma CIDE para subsidiar o transporte coletivo, tendo em vista que tal proposta

está em evidência no Congresso Nacional podendo ser aprovada, o que ajudaria no avanço das melhorias no transporte coletivo, elucidou ainda que convidaria os membros do CMAMT para participar desses debates, ressaltando a importância da participação de todos. O Sr. Igor - UNE então passou a falar agradecendo o convite para participar do Conselho, ressaltou as dificuldades da participação dos estudantes no mesmo, tendo em vista que as entidades estudantis têm eleições e trocam de representantes de maneira muito rápida, afirmou a importância da alteração da Lei do CMAMT, devido a necessidade de voto no conselho da UNE e da UBES, garantindo aos estudantes a presença em todos os debates de maneira mobilizada, de modo aos estudantes não só estarem a par de como funciona a discussão da tarifa, mas sim também saber o que questionar e como discutir, o que reivindicar. O Presidente do Conselho então pontuou que será realizado o encaminhamento para a alteração da Lei e que de qualquer forma os estudantes continuarão sendo convidados a participar dos debates, e que a discussão da forma de participação dos estudantes no CMAMT pode ser marcada qualquer momento, se colocando à disposição para marcar uma reunião com esta temática. O Sr. Hermes pontuou que a colocação do Sr. Igor é pertinente, tendo em vista que os DCE's alteram as diretorias de forma mais célere, e os novos representantes dos estudantes acabam não estando a par das discussões. O Sr. Christian demonstrou então sua preocupação de que os estudantes, ao não serem devidamente representados dentro do Conselho, quando lá na frente se aprovem alterações e aumento na tarifa, os estudantes ao não se sentirem representados dentro do Conselho não cumpriria com o objetivo do CMAMT, por isso fez questão de convidar os representantes da UNE e UBES, mesmo que sem direito a voto, a participar das discussões. O Sr. Daybson então pediu a palavra para afirmar o interesse dele e do presidente do CREA em participar das Câmaras Temáticas referentes aos itens 7.2 e 7.4 da pauta. O presidente então ressaltou que sempre serão convidados tanto o titular quanto o suplente, pois é de suma importância a participação de todos. A Sra. Joseísa então tomou a palavra e chamou a atenção de outros temas além da tarifa do transporte público, pedindo que o Conselho consiga dar a mesma importância para outros assuntos também, dirigiu-se ao Sr. Hermes afirmando a necessidade de se aproveitar as reuniões do Conselho, solicitando que o mesmo traga seus representantes de modo a colaborar no avanço das discussões para que o Conselho tome frente e faça acontecer as mudanças necessárias. O Sr. José Antônio dos Santos Júnior então pediu a palavra e discorreu sobre o momento atual do país de crise, anunciando que tal crise já chegou ao transporte coletivo, solicitando ao Sr. Jocélio que depois apresentasse os dados dos passageiros de janeiro de 2015 em comparação aos de janeiro de 2016, elucidou que até junho de 2015 historicamente nunca foi observado queda do número de passageiros transportados, o que é extremamente relevante para a definição da tarifa, ressaltou ainda que o número de quilômetros sempre funcionou em ordem crescente, inclusive superando o percentual de aumento dos passageiros, entretanto desde o mês de agosto, mais especificamente, foi observado uma queda acentuada do número de passageiros com ápice no mês de janeiro de 2016, com redução de mais de 9% dos passageiros, o que diminuiu a receita bruta e, com o acréscimo no número de quilômetros, a despesa tem aumentado, ressaltou que atualmente nenhuma empresa no país opera com margem de lucro de 10%, então se há uma queda na receita bruta na ordem de 9%, por mais que se esforce para economizar, tal fato gera um desequilíbrio na balança, e considerando o aumento das despesas com combustível, salários e quilômetros, agradeceu a presença e o tempo dos conselheiros que se dispõem a participar dos debates de um assunto tão importante, de modo a evitar que ocorra o que está acontecendo em Goiânia, onde foram apreendidos 295 ônibus devido à ausência de pagamento das prestações dos mesmos, pontuou que tal situação só ocorreu em decorrência da ausência de uma discussão madura do tema, pautada na responsabilidade, sendo que o representante das empresas de Goiânia já inclusive anunciou o aumento da tarifa de R\$ 3,30 para 3,70, sem qualquer melhora e que tal aumento não vai equilibrar o sistema, agradecendo novamente o debate que está sendo realizado, demonstrou sua preocupação com o momento atual. O Sr. Henrique Lázaro Lopes Cardoso, representante da ACIPA, sugeriu então que no início de cada reunião, haja uma retrospectiva dos avanços realizados na reunião anterior, de modo a situar

todos os presentes, e que demonstre também quais foram as entidades que participaram de cada reunião. O Presidente então discorreu que tem notado uma presença maior nas reuniões que debatem o aumento tarifário do que nas outras, como pontuado pela Sra. Joseísa. Passou a palavra então para o Sr. Jocélio Santos, afirmando que a apresentação do mesmo vai partir dos avanços discutidos na reunião da câmara temática, mas que a Prefeitura não irá se posicionar neste momento. Tomando a palavra o Sr. Jocélio pontuou que o sistema de tarifa é dinâmico, cada intervenção na planilha gera efeitos, pontuou sobre os diversos requerimentos na Secretaria e sobre as ponderações que devem ser feitas para atendimento dos mesmos, deu início então a apresentação expondo a composição da câmara temática do transporte, ressaltando que na última reunião foram convidados, além dos membros regulares, a DPE, OAB, Assembleia Legislativa, UNE e a UBES, e que as alterações foram feitas em cima da planilha do ano de 2015, discorreu sobre o imposto federal do INSS sobre a receita bruta que diminui para 2%, pontuou sobre o ICMS do combustível que está isento para o transporte público, mas que não tem sido concedido o desconto as empresas. O representante do SETURB passou então a falar que de fato não foi possível a compra com a citada isenção, pois a PETROBRÁS entendeu que a isenção por medida provisória não era legal, não cumprindo a determinação, elucidou que em dezembro conseguiu decisão judicial favorável ao cumprimento da isenção, porém a medida provisória só tinha validade até a dia 31/12/2015, portanto continuou sem conseguir fazer a compra do combustível com a isenção. Afirmou que tal medida provisória foi reeditada, mas que ainda é necessário que seja feito um termo de regime especial para a concessão do desconto, afirmou que a isenção do ICMS no ano de 2015 representava R\$ 0,12 (doze centavos) na tarifa, que este ano já representa R\$ 0,14 (quatorze centavos). O Sr. Jocélio retomou a palavra afirmando que o combustível, a folha de pagamento e a carga tributária são os fatores que mais pesam no valor da tarifa, e que seriam feitas simulações para demonstrar tal fato, pontuou o aumento de 11.68% no salário mínimo, de 6.73% no combustível sem a carga tributária (ICMS), 18.93% no preço médio do veículo, afirmando que o veículo também pesa muito na planilha, pois ele deprecia e remunera, afirmou que o custo de manutenção da bilhetagem aumentou em 0.39%, de modo que não é muito representativo, apresentou um levantamento dos aumentos das tarifas em outras capitais do Brasil, sendo que 48% das capitais já subiram a tarifa no ano de 2016, 19% subiram no final de 2015, 11% estão discutindo tarifa. Passou então a análise da planilha de cálculo tarifário de 2016, proveniente dos avanços da Câmara Temática, ressaltando que a planilha é dividida em coeficientes, insumos básicos e dados operacionais, e que após as simulações com todos os itens chegou-se a tarifa de R\$ 3,33, que representa um aumento de 6.39% da tarifa técnica. O Sr. José Antônio interviu discorrendo que na Câmara Temática foi conferido todas as notas fiscais de cada item da planilha. Retomando a palavra o Sr. Jocélio explicou que o material que subsidiou a planilha já foi distribuído ao conselho, e que está disponível para debater e conferir todos os dados da planilha, passou então a falar das outras simulações da tarifa, como sem a compra dos novos ônibus somente com o envelhecimento da frota, onde a tarifa aumentaria para 3,17, que representa um aumento de 1.28% da tarifa técnica, lembrando que a tarifa social repassada a população é de 2,95. A representante da OAB, Sra. Enaile Gomes de Oliveira, questionou então a participação do Estado na desoneração de impostos de modo a contribuir com a tarifa. O Sr. Jocélio então destacou que o Estado, no ano de 2015 foi parceiro da Prefeitura, com a elaboração da medida provisória que isentava o ICMS, mas que o instrumento legal é que acabou demonstrando-se frágil, pois não foi vendido o combustível com o desconto, e que esse ano está sendo feito o procedimento com a reedição da Medida Provisória para posterior conversão em Lei. O representante do IMPUP então fez alguns questionamentos, primeiro perguntando se o ticket alimentação dado aos motoristas que estão na planilha, compõe o valor da tarifa por força de lei, perguntou ainda se, caso o Sr. José Antônio resolva dar cesta básica para seus funcionários e outros benefícios, se estes também entrariam na planilha de cálculo tarifário. Passando a responder o questionado o Sr. Jocélio afirmou que, em relação ao ticket alimentação pago aos motoristas, existe uma convenção coletiva de trabalho, por isso tais valores compõe a planilha, em relação aos demais benefícios que a empresa queira conceder a seus funcionários não entram, salvo

se entrar na convenção coletiva de trabalho. Entrevistado então o representante do SETURB, que explicou como é realizada a convenção coletiva de trabalho e elucidou como as empresas lucram no modelo de planilha de custos adotadas, passou a explicar que o empresário auferir o lucro através da eficiência de como presta o serviço, pois a planilha estabelece os parâmetros de custos em média para o país, cabendo ao empresário então conseguir trabalhar abaixo dos valores operacionais estabelecidos na planilha de cálculo tarifário, conseguindo assim obter o lucro, exemplificando, explicou que um micro, em média, faz 3km por litro de óleo diesel, se o motorista acelera muito, aumenta o consumo, se ele faz a viagem mais moderada, diminui o consumo, sendo que o lucro é obtido quando o motorista faz mais de 3km com um litro de combustível. Continuou respondendo ao Sr. Giordane (IMPUP), que concede uma cesta básica mensal para todo motorista que cumpre com uma média do carro que dirige, de forma a estimular a eficiência, só que esta não entra na planilha, pois é um incentivo dele para aumentar o lucro. O representante do IMPUP então questionou outras formas possíveis de aumentar a eficiência, como por exemplo aumentar a manutenção dos veículos, o Sr. José Antônio então esclareceu que acredita que, fazendo a manutenção conforme a orientação da fábrica, é o suficiente para atingir a melhor performance do veículo, afirmou que ganha um pouco em cima do combustível, ganha um pouco em cima do motorista que não falta, em cima do pneu que dura mais do que o previsto, e esclareceu que os coeficientes definidos na planilha são os mínimos estipulados. O Representante da APDE/TO (Hermes), então pontuou que hoje, de acordo com pesquisas do SEBRAE, muitas empresas quebram por causa da falta da valorização da mão de obra humana, e que as questões colocadas pelo Sr. José Antônio são pertinentes. O representante do IMPUP então falou que os questionamentos foram feitos para entender o funcionamento da tarifa, para esclarecer que, por exemplo, não são inclusos na tarifa benefícios que os empresários porventura resolvam dar aos seus funcionários, dando prosseguimento perguntou a respeito das receitas com propaganda nos ônibus, se estas entram na planilha. O Sr. José Antônio retomando a palavra afirmou que tais receitas são consideradas extra tarifárias, exemplificando que, caso se colocassem painéis de propaganda nas estações existentes e fossem vendidos esses espaços, estas poderiam ser convertidas em receitas para o transporte, mas que no mercado de Palmas esse tipo de publicidade não é promissora, afirmando que no busdoor dos ônibus recebe um valor de 60 reais por mês da empresa que confecciona o material adesivo, entretanto, acaba não vendendo essa quantia pois, como o negócio não gira, os adesivos são colados e deixados por mais tempo que o contratado, para evitar danos a pintura do ônibus, logo é realizada uma troca com a empresa que faz o serviço, que ao invés de repassar o dinheiro cria um crédito para a concessionária do transporte público que é convertido nos serviços de adesivagem obrigatórias do veículo, de modo que estes não entrem nas despesas gerais previstas na planilha. O Sr. Jocélio então elucidou que, no sistema de transporte não há somente a empresa de transporte, mas sim um monte de empresas dentro de uma maior, como posto de gasolina, lava-jato, borracharia, tapeceiro, e que, se entrasse outro item seria outra empresa dentro da maior que teriam que ser computado os gastos. Retomando a palavra o representante do SETURB, acrescentou que, inclusive, as propagandas feitas a Prefeitura e ao Estado são gratuitas, como exemplo a campanha de combate à dengue. O Sr. Jocélio, exemplificando como o mercado de publicidade é fraco na cidade, afirmou que os abrigos de ônibus da cidade que exploram propaganda em parcerias com o setor privado foram praticamente abandonados, que as empresas responsáveis foram notificadas por diário oficial e que tal fato deve provavelmente abrir outro processo, afirmou que outro exemplo são os termômetros nos meios das rotatórias que exploravam publicidade e também foram abandonadas. O Sr. Giordane (IMPUP), perguntou então sobre o aplicativo com sistema de gps dos ônibus que seriam implementados no sistema, que foram discutidos na tarifa anterior. O Sr. Jocélio elucidou que o sistema de gps dos ônibus já existia, apresentando inclusive o sistema para os presentes, demonstrando a localização de alguns veículos eixão que estavam em operação, e disse que o que foi discutido nas reuniões anteriores foi o aplicativo meu ônibus, que já se encontra disponível para todos. O representante do IMPUP, então questionou se o sistema de gps funciona para medir a quilometragem das linhas. Retomando a palavra o Sr. Jocélio esclareceu que mensalmente são enviadas as empresas Quadro de horários com as seguintes informações: as linhas existentes, suas rotas, a quilometragem de cada rota, horários de cada linha e quais os dias da semana, elucidando que as viagens são divididas em escalas, que são lançadas no sistema

para fiscalização, e quando não são cumpridos é feita a multa. Informou ainda que o sistema permite a plotagem das viagens e ver em qual horário o ônibus passou em cada ponto da sua rota, e outro detalhe seria que o sistema de bilhetagem também consegue verificar onde cada passageiro entrou no ônibus, se foi integração, e quanto foi abatido no cartão do usuário. Passou a demonstrar o funcionamento do aplicativo meu busão, que mostra informações em tempo real de onde se localizam os ônibus em operação em Palmas, e perguntou se os presentes ainda tinham outros questionamentos. O Sr. Hermes então perguntou como ficou as questões relativas a Porto Nacional, se parte das multas subsidiam a tarifa e se vão ser feitas novas alterações na linha eixão. O Sr. Jocélio então pontuou que nas últimas reuniões foram previstos um aumento de 22.000 quilômetros, aumento esse que foi superado, em decorrência do surgimento de novos bairros, novas demandas dos presidentes de bairros, de modo que é necessário a alteração de rotas, inclusão de horários o que por sua vez aumenta a quilometragem, uma dessas mudanças foi em relação ao eixão, que antes ia de forma direta para a estação, mas a maioria das pessoas que utilizam a linha vão para a Av. JK, portanto foi feita a alteração desviando pelo colégio Frederico Pereira, seguindo para a Encanel, de modo a beneficiar as pessoas que desejavam descer na JK e no seu entorno, entretanto a melhora para a população não resultou em aumento de passageiros, somente de custos. Dando continuidade, ressaltou que foi cogitada em reuniões anteriores a possibilidade de se utilizar recursos de multa para subsidiar a tarifa do transporte público, entretanto o CTB estipula as áreas em que podem ser gastos os recursos provenientes das multas, não contemplando o transporte público, que é diferente do caso do estacionamento rotativo em que o arrecadado vai para o fundo de transporte, entretanto a arrecadação é mínima. Por fim, esclareceu quanto ao Luzimangues que, foram feitas reuniões entre os prefeitos de Palmas e Porto Nacional, e que o Prefeito de Porto decidiu que não iria contribuir com as despesas para atendimento dos moradores do Luzimangues, Vilage Morena e setor São Francisco, em decorrência de tal fato foram retiradas as linhas que atendiam aos setores dos quadros de horários de Palmas. O Sr. Igor então perguntou se o transporte que ainda está sendo realizado no Luzimangues é independente do sistema utilizado em Palmas ou se utiliza do mesmo sistema de bilhetagem e fiscalização. O Sr. José Antônio então esclareceu que ainda é utilizado o mesmo sistema, porém são utilizados somente 03 veículos para atendimento das regiões, sendo insignificante dentro do sistema, e que está operando com prejuízos na região. O representante da UNE prosseguiu questionando sobre as taxas anuais dos estudantes. O Sr. José Antônio retomou a palavra elucidando que tal situação foi discutida entre o Ministério Público e a Prefeitura, ponderando que em um determinado período do ano há uma demanda concentrada, que é a época de cadastro de alunos, daí criou-se uma discussão sobre a necessidade de um atendimento melhor em tal período, em decorrência desta discussão foi feito um TAC entre a Prefeitura, SETURB e o MP, oportunidade em que foi ajustado entre as partes que seria justo a cobrança de uma taxa dos estudantes em face do aumento dos custos e das melhorias a serem implementadas. O Sr. Clever Gonçalves Coelho, suplente da ACIPA, então pediu a palavra e questionou sobre os subsídios a serem pagos as empresas do sistema, perguntou se estes estão sendo pagos e, caso esteja atrasando o pagamento, o que por sua vez iria gerar custos financeiros para o sistema, e se tal custo também cairia na tarifa, finalizando afirmou que fosse levado em consideração tal adimplência por parte da Prefeitura, pois o custo do sistema é extremamente alto, por isso deve haver uma adimplência por parte da Prefeitura de modo a evitar que a população tenha que pagar este custo. O Sr. Marcelo então explicou a respeito da situação orçamentária, explicando que no setor público há sempre ao fim de ano o cancelamento das notas de empenho, mas como tal despesa é continuada, não necessita da abertura do orçamento para viabilizar o pagamento, entretanto precisa abrir a contabilidade, e toda contabilidade encerra, por prazo do Tribunal de Contas, no dia 15 de janeiro e o Tribunal ainda pede mais 30 dias para fazer as análises, e que as vezes o Tribunal libera com antecedência, portanto a adimplência destas despesas continuadas ao final do ano acabam tendo uma demora, em decorrência da própria legislação orçamentária pública. O Sr. Clever, então discorreu que sua preocupação é porque o custo financeiro do sistema acaba impactando também na tarifa, pois se o subsídio atrasou e não foi pago alguém tem que estar pagando tal conta. O Sr. Jocélio então elucidou que na verdade este custo fica na conta da empresa até o pagamento, não sendo computado no cálculo da tarifa, e que este suposto atraso é do cálculo da

tarifa anterior, pois em relação a tarifa vigente ficou condicionado que se houver dinheiro para pagar os subsídios seriam adquiridos novos ônibus, caso contrário não haveria a compra dos mesmos. O Sr. Marcelo então agradeceu a presença de todos. Deu-se por encerrada a presente reunião.

Assinatura dos Membros

Christian Zini Amorim
Presidente do Conselho
Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade,
Trânsito e Transporte

CONVIDADOS

Laura Maria dos Anjos
SISEMP

Igor Costa Pereira
UNE

Darlis Tavares
DETRAN

Henrique Lázaro Lopes Cardoso
ACIPA

Jocélio Pereira Santos
SMAMTT

Clever Gonçalves Coelho
ACIPA

José Antônio dos Santos Júnior
SETURB

José Rosa de Sousa
SEMAD

Joseísa Martins Vieira Furtado
CAU/TO

Hermes Coelho Santana Filho
APDE/TO

José Marques de Sousa
CRC/TO

Antônio Sávio Filho
SISEMP

Giordane Martins Silva
IPUP

Daybson Dias de Sousa
CREA/TO

Enaile Gomes de Oliveira
OAB/TO

Orlean Santos Queiroz
SEISP

Paula Santos de Oliveira Maçaranduba
SEMDUS

Marcelo Alves Silva
SMAMTT

José Antônio de Carvalho
SIMTROMET

Carlos Antônio Araújo Alves
SIMTROMET

**ATA DA 13ª REUNIÃO, 3ª DO ANO DE 2016,
ENTRE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE – CMAMT.**

Aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (15/03/2016), às 14h40min, no Auditório do PreviPalmas, situado na Quadra 802 Sul, Avenida NS-2, APM – 15B, Al. 03, reuniu-se o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte - CMAMT, para a realização da terceira reunião de dois mil e dezesseis entre os membros. A reunião foi convocada para tratar da seguinte ordem do dia: Eleição e Posse da Nova Diretoria; Formação das Câmaras Temáticas, BRT e Mobilidade Urbana; Tarifa do Transporte Coletivo; Estacionamento Rotativo; Fiscalização nas Praias. Aberta a sessão pelo Sr. Christian Zini Amorim – Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos fazendo suas considerações e concedeu a palavra ao Prefeito Carlos Amastha. O Prefeito ressaltou a importância do Conselho no compartilhamento das informações com toda a sociedade civil de modo que as decisões sejam mais embasadas para atender o interesse de toda sociedade. Continuou falando sobre o momento da economia que não é favorável, abordou sobre a redução dos passageiros do transporte público, ponderou sobre a necessidade de reflexão sobre que tanto devemos avançar ainda este ano, pois o ano de 2016 é um ano perdido, afirmou que não há milagre na economia que faça com que haja melhorias ainda este ano, explicou que por outro lado, também é uma época de oportunidades para que se busque as soluções para melhorar a performance, pontuou que o Município de Palmas está fazendo algo que nenhuma outra cidade está fazendo em relação a seus funcionários, aproveitou a oportunidade para dizer que gostaria de discutir sobre outras matérias antes de falar sobre tarifa de transporte público. Passou a falar sobre o estacionamento rotativo, sobre o TAC firmado entre a Blue e o PROCON, pontuou que a Prefeitura irá fiscalizar o cumprimento deste acordo, iniciando, junto com os agentes de trânsito, campanha educativa para somente depois pensar na penalização para quem estacionar de maneira errada, mas primeiro deve investir muito na questão educativa, afirmou que não há nada que o convença de que a democratização da vaga não é a melhor coisa que se deva fazer. Falou que a presença da prefeitura e do Resolva Palmas na Av. JK é uma âncora para o comércio na região, pois garante fluxo de pessoas nas proximidades do comércio, mas ao mesmo tempo tem que adotar medidas de restrição ao estacionamento para quem trabalha na região, pois senão não haverá vagas para os clientes, logo a democratização das vagas é uma necessidade indiscutível, pois sem estacionamento não há negócio. O presidente do CMAMT pediu a palavra e esclareceu alguns pontos do acordo entre a Blue e o PROCON, pontuando sobre o tempo de uso livre de 15 minutos do estacionamento em vagas específicas em frente a farmácias, sobre a disponibilização do Código de Defesa do Consumidor para todos os funcionários da Blue, treinamento dos agentes de estacionamento pelo PROCON e pela BLUE, a publicidade do preço do estacionamento rotativo e os ajustes no sistema, pontuando que constantemente a SMAMTT, por meio do fiscal do contrato, tem notificado à empresa para que tais ajustes aconteçam da forma mais transparente possível e passou a palavra para um representante da empresa. O representante pontuou sobre o desafio de se fazer com que a população entenda melhor o sistema, elucidou que a solução é dar mais publicidade e iniciou sua apresentação para demonstrar como funciona o sistema, seus valores, as formas de pagamento, as contrapartidas sociais, o funcionamento do parquímetro, a utilização dos ambulantes para revenda dos talões de pagamento do estacionamento e o novo layout dos Totens de pagamento com cartão. O Presidente Christian Zini retomou a palavra e afirmou que a SMAMTT irá disponibilizar a equipe de educação para o trânsito e agentes para esclarecer a população melhor como funciona o sistema de estacionamento rotativo. Passou a palavra para o Prefeito que, afirmou que a mais de 30 anos já existia tal sistema na cidade de Curitiba. Foi questionado se a prefeitura não conseguiria oferecer o serviço sem uma empresa concessionária, onde o Prefeito Carlos Amastha respondeu que definitivamente não, e pontuou que jamais conseguiria fazer um negócio melhor do que 7% sobre o faturamento bruto de um negócio, pontuou que apesar da empresa estar no negativo continua sendo feito o repasse para a prefeitura, e afirmou que para a prefeitura é um excelente negócio e ainda há as contrapartidas contratuais da

concessionária, afirmou que agora é educar os usuários e passou a falar sobre os radares. Discorreu sobre a redução dos acidentes no município, dando ênfase na queda dos acidentes fatais na TO-050 que caiu de 17 para 1, o que significa uma redução de 94% dos acidentes na rodovia, afirmou que só é multado quem descumpra com a lei e o que tem sido feito é a salvação de diversas vidas na cidade. Explanou que, além disso, cabe à prefeitura, após a instalação de radares nos pontos críticos da cidade, informar a todos a localização dos mesmos de modo a prevenir acidentes, pois o objetivo é a redução da velocidade nos trechos. Afirmou que a tecnologia é grande aliada para a fiscalização, que o cidadão tem que conscientizar que se não cometer infração não será multado, mas se cometer alguma infração será multado por não cumprir com seu dever, e que deve ser tirado o estigma de que há radares escondidos na cidade. Passou a palavra ao Sr. Christian que passou a falar que além da sinalização determinada pelo CTB, a SMAMTT vai colocar uma placa de "ATENÇÃO - ESTA VIA AGORA TEM RADAR" em todas as vias com novos radares, pois o intuito é de que as pessoas diminuam a velocidade nas vias, afirmou que Palmas tem somente 4 tipos de velocidade, e que o objetivo é que as pessoas respeitem a velocidade de modo a evitar acidentes, explanou a ideia de fazer um trabalho mais intenso com as ciclo-faixas, para que todos possam usá-las com segurança, afirmou que a prefeitura não quer cobrar multa e sim evitar acidente, pois isso reflete e muito na melhoria da saúde, pontuou que o SAMU teve uma redução dos atendimentos em virtude da queda de acidentes de trânsito, falou da campanha que visa mostrar a população onde há uma maior quantidade de pedestres, as velocidades das vias e a localização dos radares, mostrou o mapa dos radares que será divulgado para o público e será passado para os serviços de Waze, Google Earth e outros, pontuou que os locais em que foram instalados radares foram baseados nos estudos do projeto vida no trânsito, que possui um mapa com todos os acidentes ocorridos no município e sua gravidade. Continuou falando que todas as entradas e saídas da cidade hoje são monitoradas, que a prefeitura está preparando portais para identificar todos os veículos que entram e saem da cidade, de modo a contabilizar-los e verificar se são frutos de ilícitos, apresentou vídeos de campanhas educativas. O Sr. Clever – ACIPA pediu a palavra e questionou o Prefeito sobre a indústria de multas, falou sobre a percepção da redução dos acidentes na cidade, pontuou que algumas placas ainda são muito pequenas, que às vezes causa confusão ao condutor e perguntou sobre a possibilidade de pintar o asfalto com a identificação da velocidade da via. O prefeito Carlos Amastha então concordou com a declaração e afirmou que ele mesmo às vezes se confunde com as sinalizações, mas esclareceu que as placas usadas são as definidas em Lei e que não podem ser usados outros modelos, afirmou que o investimento tem de ser feito em educação e conscientização no trânsito, mas afirmou que no que puder ser avançado em relação a sinalização, indo além da obrigação deve ser feito para acostumar a população, elucidou que não existe a história da prefeitura arrecadar com multa, pois a verba arrecada é 100% vinculada, de acordo com o CTB, o que em sua opinião seria errado, pois gostaria de utilizar este faturamento em outras áreas como o transporte público, manutenção de vias e outras. Passou a falar sobre os decretos de fluxo de caminhões em Palmas, afirmou que um já foi superado, pois a intenção é que o caminhão que venha com destino à Palmas tenha um tratamento diferente, estabelecendo horários específicos para circulação no Município dos veículos de grande porte, sendo proibido a circulação em horários de pico. Explicou que essa não é uma solução definitiva do problema, mas que será um teste para verificar se irá funcionar e se o número de reclamações diminui e se a coisa funciona, mas que no futuro com certeza serão feitas outras restrições como em qualquer cidade grande. Passou a falar então das carretas que passam pela cidade com outros destinos, afirmou que a discussão e sua decisão é complexa, pois a cidade ainda não está preparada para isso, já que nunca foi pensado que a produção para ser escoada para ferrovia passaria pelo meio de Palmas, afirmou que a alternativa nº 1 seria a Ponte de Porto Nacional, mas que tal obra está parada a anos, afirmou que as carretas passando pela ponte de Palmas é completamente inviável, pois tal ponte é urbana, e causaria um transtorno imenso, falou que, caso existisse umanel viário de verdade e uma segunda ponte seria maravilhoso, pois assim as carretas passariam pelo Município, mas não pelo centro de Palmas. Falou que uma solução

paliativa seria a utilização da Av. NS-15 com um semi anel viário, mas deixou claro que isto não seria uma solução, somente uma alternativa paliativa para não atrapalhar o transporte da produção e o desenvolvimento econômico na região, falou que a prefeitura definiu uma solução meramente paliativa e válida somente até 31/12, visto que a produção já está sendo escoada pela cidade, mas que o Estado, o Governo Federal e o Setor produtivo tem que achar uma solução de logística e que esta não é passando pelo meio da cidade, explicou que foi feita uma rota alternativa menos traumática possível e a limitação de horários, sendo que as carretas só poderão passar por Palmas das 22h às 06h e das 09h às 11h, mas elucidou novamente que esta medida não é a solução a longo prazo. Passou a palavra para o Presidente do Conselho que esclareceu que há caminhões vindo de Porto Nacional e de Aparecida do Rio Negro, elucidou os caminhos que devem ser feitos pelos caminhões, e que dessa forma, apesar de não ser o ideal, irá minimizar os transtornos, falou ainda que o setor produtivo terá que se organizar junto as empresas transportadoras para cumprir com os horários, pontuou que também há um caminho alternativo para as carretas que vem da região do Taquaruçu, esclareceu que a prefeitura dará um prazo para as empresas se adequem as determinações e para que seja feita a devida sinalização. O Prefeito Carlos Amastha retomou a palavra afirmando novamente que esta não é a solução, mas sim uma alternativa até o dia 31/12. O Sr. Vinicius – OAB, questionou se em relação ao caminho alternativo será autorizado trânsito em qualquer horário e se será feito algum tipo de reforço na malha viária, o Prefeito Carlos Amastha então esclareceu que não, somente nos horários determinados e que também não será feito nenhum reforço na malha até porque algumas das avenidas definidas ainda não estão asfaltadas. O Sr. Giordane, IPUP, então perguntou se teria algum lugar disponível para os caminhões ficarem em seu período de espera até o horário definido em decreto. O Prefeito Carlos Amastha então respondeu que ainda não há lugares disponíveis para esta espera. O Sr. Romeu – ASSUNTOS JURÍDICOS pontuou se não seria possível terceirizar para alguma empresa para fazer esse ponto de espera, e o Sr. Ádamo complementou falando que a questão de caminhões estacionados em Avenidas, como a NS-02 e próximo ao posto na marginal da TO-050, não é novidade e perguntou se haverá restrições quanto a estes caminhões também. O Prefeito Carlos Amastha respondeu que com o Decreto tal conduta começará a ser fiscalizada e punida. O Presidente Christian Zini então esclareceu que estes caminhões só poderão estacionar fora do horário de pico nos locais de carga e descarga, e não nas avenidas, afirmou que a Secretaria já está em contato com as empresas citadas para que estas procurem soluções para cumprir com o determinado. O Prefeito Carlos Amastha então retomou a palavra e afirmou que não havia condição de simplesmente proibir a passagem destas carretas pela cidade, devido à falta de resposta dos Governos Federais e Estaduais e apesar de não ser o ideal é a única alternativa possível no momento. O Sr. Vinicius, OAB, pontuou que o asfalto na Av. LO-04 inclusive já está acabado na rotatória próxima a OAB. O Sr. Clever - ACIPA pediu a palavra e parabenizou a Prefeitura pela iniciativa e pelo diálogo com a ACIPA, e passou a falar sobre a planilha do transporte público, pontuou que nas cidades de Goiânia e Curitiba, estão passando por problemas devido ao subsídio público não estar chegando onde deveria chegar, pontuou sua preocupação com o Fundo do Transporte criado em Palmas em relação as datas de repasse as empresas, esclareceu sobre a necessidade de que se encontre uma forma consciente para que se amarre essa verba de forma muito bem feita, para que se evite o problema que várias outras cidades do país estão passando com o transporte quebrado, afirmou que hoje a gestão demonstra responsabilidade com o transporte, mas que devem ser adota uma postura prevenção para garantir que novas gestões não interfiram na destinação do fundo, de modo a garantir a continuidade e as melhorias do transporte. O Prefeito Carlos Amastha então elucidou que não irá acontecer nada, pois hoje Palmas tem um Conselho de Transporte diferente de qualquer outro no país, democrático, e afirmou que o Conselho não é só consultivo, mas sim deliberativo. Quem decide é o próprio Conselho e não o gestor, falou que o importante é a consolidação das instituições, pois os homens passam e estas ficam, se despediu do Conselho e se retirou da reunião. O Presidente do Conselho Christian Zini então retomou a palavra, pontuou que somente os convidados do CMAMT ainda não receberam o

material do cálculo tarifário, discorreu sobre a planilha dos custos tarifários e suas bases, afirmou sobre a especialização do Sr. Jocélio Santos nesta área e que o mesmo hoje está compondo os estudos da própria NTU na composição da nova planilha de custos tarifários, afirmou que a planilha está à disposição de todos no site da Prefeitura, pontuou a necessidade de se fazer mais uma reunião de Câmara Temática do Transporte para continuar a discussão com alguns órgãos como a Defensoria, Ministério Público, PROCON, com a presença do Professor João Bazolli, explanou sobre a composição do CMAMT, com alta representatividade popular, falou sobre o convite ao PROCON e a Defensoria para que participem das discussões, explicou sobre o funcionamento da Câmara Temática, elucidou que o SETURB ainda em dezembro fez uma proposta a Prefeitura para que a tarifa fosse ajustada para R\$ 3,34, e que cabe ao Conselho agora debater sobre as melhorias, as mudanças, os valores e passou a fazer pequenas simulações exemplificativas para o Conselho. O Sr. Vinicius - OAB, aproveitou e perguntou sobre a questão das linhas que atendem ao Luzimangues. O Presidente Christian esclareceu que o Luzimangues é distrito de Porto Nacional, não compondo o Município de Palmas, e dentro desta análise ficou decidido que as empresas continuarão atendendo a região, mas que a quilometragem não será computada dentro do cálculo tarifário de Palmas, bem como as linhas que atendem aos São Francisco, Vilage Moreno e o Córrego do Prata. Continuou falando sobre um dos maiores questionamentos da planilha, como as empresas auferem lucro, pontuou que fez questão de convidar os representantes da UNE e da UBES a participar das discussões para aumentar a participação dos estudantes no Conselho, afirmou que foram feitas reuniões da Câmara Temática com os estudantes, afirmou que caso necessário serão realizadas outras reuniões de Câmara Temática para esclarecer todos os pontos do cálculo tarifário. O Sr. Daybson – CREA então perguntou como está previsto a depreciação dos ônibus na planilha inclusive os ônibus com ar-condicionado. O Sr. Jocélio Santos – SMAMTT passou a explicar o funcionamento da depreciação e a remuneração dos diferentes tipos de veículos e sobre a utilização do método de Cole, onde o veículo à medida que vai ficando mais velho vai depreciando menos, apresentou os dados de depreciação da frota por reais/mensais na planilha, esclareceu que hoje existem 71 veículos novos com ar-condicionado. O Sr. Daybson então pontuou sua preocupação com a situação climática da cidade, afirmando a necessidade de que se avance na quantidade de veículos com ar, devido ao bem-estar dos usuários frente ao clima de Palmas, e afirmou também receio em relação às emissões gasosas, que com a idade dos veículos vão se intensificando, afirmando que não se pode abrir mão da renovação da frota neste sentido. O Presidente do CMAMT agradeceu as ponderações e passou a discorrer sobre a preocupação da Prefeitura com a emissão de gases e poluentes e diminuição da qualidade de vida ocasionada por tal fato, explicou que a preocupação não pode mesmo só se restringir aos valores da tarifa, mas também com essas questões, afirmou que ideia da Prefeitura era de que em 2016 já tivessem chegado em 140 ônibus novos com ar condicionado, e o sonho é a troca de todos, mas que já foram feitos muitos avanços, elucidou que tudo impacta no estudo do cálculo tarifário, e que se não fosse a crise que acabou diminuindo 10% a quantidade de passageiros os avanços teriam sido ainda maiores, falou sobre a licitação da 1ª etapa do BRT que está prevista para o dia 13/04 e que com esta oportunidade serão feitas todas as melhorias desejadas, afirmou também que a medida que o estacionamento rotativo atinja o potencial que é necessário haverá mais recursos para melhorias no transporte público coletivo. O Sr. Jocélio retomou a palavra e discorreu sobre a questão da idade média da frota e da vida útil de cada veículo em relação a sua depreciação e remuneração, afirmou que a frota da cidade hoje possui a idade média de 3.84 anos, o que é uma das mais novas do país, afirmou sobre a possibilidade de se fazer as simulações da compra de novos ônibus, envelhecimento da frota, retirada de veículos e ponderou sobre os questionamentos que o Conselho terá que fazer para tomar sua decisão. Continuou falando que o material da planilha se baseia em 03 fatores, dados operacionais, insumos básicos e coeficientes, que são previstos há muito tempo inclusive na antiga planilha do GEIPOT e que estão previstos também no material que está sendo desenvolvido junto a ANTT e a NTU, em relação aos dados operacionais explicou que são dados mais variáveis, pontuou sobre as diversas

demandas da população e dos representantes de bairro e como estas influenciam nos custos. O Sr. Vinicius – OAB, perguntou se a quilometragem e a frota atual estão suportando a demanda, elucidou que o mento é de crise e, por isso, talvez não seja o momento de se avançar e com isso aumentar o valor da tarifa. O Sr. Jocélio explicou que em uma análise do que seria transporte público bom para a sociedade em geral, seria aquela em que o ônibus buscava na porta de casa e deixava na porta do serviço, a sociedade em geral busca isso, mas informou que hoje o coletivo atende uma média de que a pessoa tenha que andar no máximo 500 metros para pegar o ônibus e, a partir daí, com as integrações, o cidadão pode ir para qualquer lugar da cidade com a tarifa única, porém a sociedade acaba questionando essas integrações. Afirmou ainda que nos horários de pico, onde há a maior demanda, a população é atendida e na linha eixão há viagens de 3 em 3 minutos, e no pico máximo de 1 em 1 minuto. O representante da OAB, Sr. Vinicius, pontuou então que a maior preocupação da entidade é esta, que neste momento a população acabe sendo onerada, e que talvez fosse mais interessante manter o sistema como está se o mesmo atende as demandas. O Sr. Jocélio explicou que a planilha não tem segredo, explicou que a tarifa chegou no valor de R\$ 3,34 com a atualização de combustível, salário e todos os dados previstos na planilha, pontuou os valores de óleo diesel considerados, explicou sobre a isenção do ICMS do combustível para empresas do transporte público, afirmou que apesar da isenção, as empresas ainda não conseguiram comprar com o citado desconto. O Sr. José Antônio dos Santos Júnior – SETURB pediu a palavra e discorreu sobre a forma que se chega no valor do combustível apresentado pelo Sr. Jocélio, falou sobre o processo de edição da Medida Provisória que concedeu a isenção do ICMS e que, apesar da normal legal, a PETROBRÁS se negou a realizar a venda com a citada isenção, afirmou que foi proposta uma medida judicial para dar cumprimento à medida provisória, entretanto quando conseguiu medida liminar favorável, no mês de dezembro, venceu o prazo de validade da Lei, logo o combustível continua sendo vendido com a cobrança do tributo, explicou que foi editada nova Medida Provisória para o ano de 2016 pelo Governador, e que mesmo assim desde julho de 2015 até o momento as empresas não conseguiram comprar o combustível com o desconto. Afirmou que apesar de toda esta situação no valor do combustível apresentado pelo SETURB para o cálculo tarifário, tendo em vista que já existe uma predisposição do governo de não cobrar o ICMS das empresas, foi levado em consideração o valor com a isenção do tributo, finalizou esclarecendo que há duas situações no estudo do cálculo tarifário, aquelas que são controláveis e as que não são, como por exemplo, o valor do combustível e o reajuste do salário dos trabalhadores (motoristas), dentre outros exemplos, ponderou ainda sobre a queda de passageiros, que até agosto de 2015 não era uma realidade dentro da cidade, elucidou que a tarifa nada mais é que a divisão do custo do transporte pela quantidade de pessoas que pagam, logo isso impacta diretamente o estudo do cálculo, encerrou falando que o que se pode administrar é a questão da compra de veículos novos por exemplo, o aumento de quilometragem, dentre outras, que podem diminuir o valor da tarifa. O professor Bazolli – OAB pediu a palavra e ressaltou que a decisão do valor da tarifa baseado somente em uma planilha o preocupa, pois acredita que deve ser ampliado o debate, pois o uso somente da planilha é um elemento muito frio, afirmou que enquanto membro da população acredita que a discussão tem que ser mais profunda, pontuou sobre o problema de distanciamento dos locais na cidade que influenciam no valor da tarifa, elucidou que ainda precisa ficar mais claro se com a redução de ônibus continua atendendo a demanda, ou mesmo se um aumento na quantidade de veículos é necessário para melhorar o serviço. O Sr. Jocélio retomou a palavra e afirmou que a planilha é um instrumento vivo e muito interessante, pois reúne o conhecimento de diversas áreas e também a questão social, explicou que hoje todos os veículos do transporte público são monitorados online por GPS, acrescentou que por decisão do CMAMT foi disponibilizado o app Meu Ônibus para a população após amplo debate no conselho se o custo que o mesmo tem compensava para a população, e esclareceu que a questão social é debatida em conjunto com a planilha, e que a mesma não é um mecanismo morto, puramente matemático, afirmou que fará simulações para que sejam debatidos as suas implicações para a sociedade. O Sr. Vinicius – OAB elucidou que seu posicionamento é que, não que

ele seja contra o reajuste, que sabe do aumento dos salários, do combustível, mas sim que se nesse momento peculiar não seria possível segurar um pouco algumas medidas para não onerar a população, pois talvez segurar um pouco os avanços agora seja um ganho maior. O Sr. Jocélio continuou explanando que a planilha de custo demonstra os valores operacionais mensais, e deu início a algumas simulações com e sem a compra de ônibus novos, afirmou que caso não haja a compra de veículos a demanda continua sendo atendida exatamente como está sendo atendida atualmente. A Dra. Isabela – Defensoria Pública pediu a palavra e pontuou a importância da ampliação do debate social, sobretudo nas camadas mais impactadas, os usuários do transporte coletivo, e propôs a realização de audiências públicas em regiões e horários estratégicos, para que haja uma maior participação dos impactados (os usuários). O Sr. Jocélio agradeceu a colocação e pontuou que no Conselho há representantes dos idosos, deficientes, de diversas categorias estudantis, da OAB, Ministério Público dentre outras, por isso entende que no CMAMT toda a sociedade se encontra representada por meio de seus representantes legais, mas isso não impede que qualquer pessoa que queira debater o assunto possa procurar a prefeitura em busca de informações, aproveitou e registrou a presença do representante do condomínio Ipanema na reunião, discorreu sobre as diversas demandas que chegam a SMAMTT e que o papel do conselho é debater se essas medidas trazem mais benefícios do que ônus aos usuários do transporte público em geral, afirmou mais uma vez que se encontra disponível para discutir e analisar qualquer solicitação de qualquer cidadão e acrescentou que nos últimos meses não tem sido feito alterações no sistema de transporte, pois são muitos os pedidos, chegando inclusive a mais de R\$ 0,15 centavos na tarifa, e como ele não pode aumentar a tarifa nem quebrar o sistema, tem trazido a discussão para o CMAMT de modo a manter o equilíbrio ao sistema. O representante da SETURB, José Antônio pediu a palavra e afirmou que acredita que a sugestão da realização de audiências públicas é um pouco fora da realidade, pois para isso existe o Conselho com 27 entidades dos mais diversos segmentos da sociedade justamente para representar a todos os cidadãos e debater o assunto, pontuou ainda que quem paga hoje diretamente a tarifa é algo entorno de 10% dos usuários, pois a maioria dos usuários são subsidiados por alguém, como o patrão que concede os vales transporte, que neste particular estão representado pela ACIPA e CDL, por outro lado afirmou que também há os estudantes que estão representados no Conselho, em relação a parcela da população que paga diretamente pela tarifa (entorno de 10% dos usuários) do transporte afirmou que há a associação dos usuários de transporte coletivo, associação de moradores, por isso acredita que, até por fazer parte da NTU e ter conhecimento de que não há em nenhum outro lugar do Brasil um Conselho com tanta representatividade para tratar sobre o assunto tarifa como o de Palmas, que não seria produtivo a realização de audiências públicas, até mesmo porque, como já pontuado pelo Sr. Jocélio, a demandas das sociedade é sempre pelo atendimento mais vultoso possível, mas isso reflete diretamente no valor da tarifa, logo acredita que a sociedade está muito bem representada pelo CMAMT e que, além disso, a Prefeitura por meio de seus órgãos é o maior defensora da população, já que este foi eleito de maneira democrática para falar sobre este assunto como representante do povo. O Sr. Clever pediu a palavra e afirmou que a própria reunião do Conselho é uma Audiência Pública, realizada inclusive de portas abertas, afirmou ainda que compete a cada órgão que compõe o CMAMT fazer seus estudos sobre o assunto, como o que foi feito pelo representante do CREA, como a ACIPA fez ao buscar informações sobre a veracidade da planilha do cálculo tarifário junto a outros órgãos, esclareceu que seu maior medo é que não haja longevidade nos debates, pontuou sobre alguns avanços como a retirada do ISSQN que era cobrado do transporte público, pontuou ainda sobre a questão do ICMS e sua fragilidade, pois amanhã ou depois a medida que prevê a isenção pode não ser renovada, por isso acredita que o caminho é trabalhar para que tais avanços virem Lei, ressaltou a importância de trabalhar sempre pela modernização, ressaltando a importância do afirmado pelo representante do CREA, Daybson em relação a emissão de CO2. O Sr. Jocélio retomou a palavra e, atendendo a pedidos, voltou a fazer simulações na planilha em relação a aquisição de novos ônibus, discorreu ainda sobre o imposto federal do INSS sobre a receita bruta que diminui para 2%, o que contribui para segurar o valor da tarifa, esclareceu sobre a possibilidade da

realização de reuniões em sede de câmara temáticas para maior aprofundamento do assunto. O Sr. Clever – ACIPA ponderou que o ano que vem mudam-se os gestores, por isso acredita que os Conselheiros devem deixar as coisas organizadas para o futuro, portanto acha que, para que a frota não fique sucateada, é melhor que se compre alguns veículos, mesmo que seja somente ao final do ano, após análise do que ocorrer com a economia do país, acredita que assim deveria ser feita a compra de pelo menos 10 ônibus. O Sr. Carlos Antônio – SIMTROMET acrescentou que não concorda com a fala da Defensora, pois jamais seria alcançado um consenso em um auditório com mais de 2.000 pessoas, se há representantes de diversos segmentos da sociedade no CMAMT, estes estão autorizados a tomar decisões por seus representados. O Sr. Jocélio pontuou então que a sugestão dada foi de boa-fé, pois a defensoria visa sempre a ampliação do debate, entretanto quando vai se debater com toda a sociedade, nem sempre esta sabe o que é melhor para ela, por isso há os representantes e os líderes, e diz acreditar que o Conselho conta com as cabeças que a sociedade confia, por isso acredita que estas cabeças pensantes conseguem distinguir o que é melhor, pois se é feito o debate nas comunidades o desejo sempre é ônibus com ar e tarifa baixa, afirmou inclusive que hoje os estudantes que compõem o Conselho tem mostrado como as reuniões estão mais maduras, pois os mesmos estudantes que frequentemente lutavam pela tarifa zero sem apresentar opções para a origem da verba que subsidiaria o transporte, hoje entendem que é necessário que se pense em meios palpáveis para que se alcance esses objetivos. O Sr. Wanderson, síndico do Condomínio Ipanema pediu a palavra e discorreu que é usuário do transporte coletivo e convive com outros usuários diretamente, e passou a falar que fez algumas observações, pontuando que em seu condomínio há assembleias periódicas, mas algumas decisões ele não leva a debate, pois sempre que afeta o aspecto financeiro as pessoas desejam o melhor, mas não querem pagar por ele, perguntou se caso não sejam trocados nenhum veículo hoje, será que a população conseguirá suportar as condições atuais? Afirmou que em sua opinião deve haver sim a troca de veículos, mas não de grandes investimentos, de modo que a população possa suportar, pois acredita que não adianta manter ou mesmo diminuir o valor da tarifa pensando somente nos custos sem pensar na qualidade do serviço, com o envelhecimento da frota. O Sr. Jocélio agradeceu a colocação e passou a palavra para o professor Bazolli, que explanou que este Conselho existe em decorrência da participação popular possibilitada pela CF/88, logo acredita que há várias questões a serem levantadas pois estão sendo modificadas a vida de 270.000 habitantes, mesmo que nem todos sejam usuários, indo além de valores e formato da tarifa, acrescentou que queria entender de fato, se há a possibilidade de aumento da tarifa, se a prefeitura vai dar subsídio ou não, afirmou que ainda não conhece da área mas gostaria de opinar, debater, de conhecer e ter amplitude do assunto, afirmou que o posicionamento da defensoria deve ser respeitado e cabe o debate para ver se vai seguir por essa linha ou não, ponderou que entende a questão da representatividade colocada, e afirmou que acredita que deve ser ampliado sim o debate, pois quando se fala em debate ele fala em compreensão, e ele quer compreender para que tenha condições de se posicionar, e se tivesse que se posicionar no momento era frontalmente contra a não participação da população, mas afirmou que quer mudar essa opinião, mas para isso precisa de mais elementos, pois não sabe se haverá subsídios do poder público, afirmou ainda que há inconsistência nas afirmações quando se diz que se deve aumentar o movimento nos estacionamentos rotativos, pois acredita ser o contrário, e pontuou que deseja que todos os brasileiros andem de transporte urbano e entende que o sistema tarifário é cruel, pois paga somente quem usa, e vê que todos deveriam pagar indiretamente, acrescentou que gostaria de participar de discussões dentro desta linha, afirmou que não irá participar de uma decisão tão importante em tão pouco tempo e que este atropelamento o preocupa, que acreditava que teria mais tempo para conhecer e fazer uma reflexão, e que deseja poder sim contribuir, participar e entender sobre a temática. O Sr. Jocélio então retomou a palavra parabenizando a fala do professor Bazolli, mas pontuou que esta não é a primeira reunião, houveram várias reuniões anteriores em que já foram debatidas a questão levantada pelo professor e que constantemente tem sido debatido diretamente com a sociedade, pontuando inclusive a presença do Sr. Wanderson como representante do condomínio Ipanema e a

demanda apresentada pelo mesmo na SMAMTT, afirmou que quando se fala em não discutir com a sociedade é no sentido de que já foi muito discutido, e que o Conselho está somente arrematando a questão, explicou as diferenças entre a tarifa técnica e a tarifa social que é repassada a sociedade, afirmou que hoje, com todas as melhorias, estamos chegando na tarifa técnica de R\$ 3,34, porém, se houver quem subsidie nada impede que o valor repassado a sociedade continue em R\$ 2,95 com todas as melhorias, só que quando se vai pelo caminho do subsídio, e este não é uma fonte consistente, é perigoso, exemplificou que caso seja editada uma lei prevendo que parte do montante arrecadado com IPVA fosse destinada para o fundo da tarifa, teríamos uma fonte segura, mas sem esse tipo de fonte corre o risco de acontecer o que ocorreu em Goiânia, onde o sistema de transporte público está falido, acabado, por isso fica meio temeroso quando se fala em subsídio, pois deve se questionar a fonte, de onde vem o montante, para que assim o subsídio seja o mais seguro possível, pontuou inclusive sobre a questão da isenção do ICMS, que ajuda muito no custo do transporte, mas trata-se de um instrumento legal frágil, com vigência limitada, que sequer as empresas estão conseguindo fazer que seja cumprida, deste modo que vão acumulando prejuízos que lá na frente podem quebrar o sistema, afirmou que a política tarifária deve ser feita com discussão com a sociedade com responsabilidade, pois hoje todos queremos transporte coletivo bom, mas acredita que ter ele hoje mais ou menos para que amanhã continue sendo atendido é melhor do que correr o risco de tomar medidas inconsistentes agora que possam quebrar o sistema no futuro, de modo similar ao que acontece atualmente em Araguaína, onde até sem placas os veículos estão rodando, sem que haja ao menos qualquer sistema de controle, portanto deve haver consistência nas decisões tomadas, afirmou que não será definido tarifa hoje ou amanhã, e que o debate será mais aprofundado em câmara técnica até para serem abordados maiores detalhes, falou novamente que será realizada nova reunião da Câmara Temática antes da reunião do CMAMT, afirmando que todos que quiserem participar são convidados, inclusive se colocou à disposição para discutir sobre a tarifa dentro da defensoria pública mas não em uma audiência aberta, até pelo momento político atual, agradeceu a presença de todos. Deu-se por encerrada a presente reunião.

Assinatura dos Membros

Christian Zini Amorim
Presidente do Conselho
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Carlos Enrique Amastha
Prefeito de Palmas

Vereador José do Lago Folha Filho
Câmara dos Vereadores

Jocélio Pereira Santos
SMAMTT

Rone Von Pinto da Silva
SETURB

José Antônio dos Santos Júnior
SETURB

José Rosa de Sousa
SEMAD

Joséisa Martins Vieira Furtado
CAU/TO

Vilmar Carneiro Wanderley
CORECON/TO

Romeu Rodrigues do Amaral
Procuradoria Geral

Isa Omena de Freitas
UMA

José Marques de Sousa
CRC/TO

Antônio Sávio Filho
SISEMP

Lucy Barbosa Melo Santos
CRA/TO

Daybson Dias de Sousa
CREA/TO

Zenil Souza Drumond
DCE's

Geraldo Magela Azevedo Silva Júnior
DETRAN

Tiago de Paula Andriano
Gabinete do Prefeito

Iranildo Sales de Almeida
SMSDC

Marcos Vinicius Mendes Bazoni
IMPUP

Vinicius Eduardo Lipczynski
OAB/TO

Rafael Marcolino de Souza
SEISP

Carlos Antônio Araújo Alves
SIMTROMET

Paula Santos de Oliveira Maçaranduba
SEMDUS

Antônio de Carvalho
SIMTROMET

**ATA DA 14ª REUNIÃO, 4ª DO ANO DE 2016,
ENTRE OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E TRANSPORTE – CMAMT.**

Aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis (15/04/2016), às 14h35min, no Auditório do PreviPalmas, situado na Quadra 802 Sul, Avenida NS-2, APM – 15B, Al. 03, reuniu-se o Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte - CMAMT, para a realização da quarta reunião de dois mil e dezesseis entre os membros. A reunião foi convocada para tratar da seguinte ordem do dia: Fusão das Secretarias; Tarifa de Transporte Coletivo e Ação dos Conselheiros. Aberta a sessão pelo Sr. Christian Zini Amorim – Presidente do Conselho, agradeceu a presença de todos fazendo suas considerações iniciais enquanto aguardava o prazo de 5 minutos de espera, previstas em regimento, para a abertura oficial da reunião, momento em que pontuou a recomendação trazida pelo Sr. Ádamo – Defensoria Pública Estadual, e concedeu a palavra ao mesmo para que explicasse o teor da recomendação. O Sr. Ádamo explicou que a recomendação decorreu de sua dificuldade de entender os dados da planilha dos custos tarifários, logo a DPE achou mais conveniente aconselhar aos membros do CMAMT que se abstenham de decidir aprovação de tarifas na presente reunião, até que o DPE e o MPE façam uma análise completa das informações prestadas pela prefeitura e pela SETURB, de modo a verificar a veracidade das informações e para que os órgãos emitam parecer. Prosseguiu explicando que tanto a Defensoria como o Ministério Público não tiveram tempo para a completa análise pois os órgãos não participaram de todas as etapas, não é que tenham identificado alguma irregularidade ou queiram obstruir ou atrasar o procedimento, mas sim que precisam de mais um tempo para que possam emitir o laudo pericial a ser feito por uma equipe técnica montada pela DPE, composta por coordenadores de cursos de Economia e Contabilidade da UFT, pelo CRC e pelo

CORENCON, de modo a garantir e dar ainda mais transparência aos usuários de que as informações prestadas estão corretas e deste modo não serem questionadas no futuro. O Sr. Christian Zini Amorim retomou a palavra questionando se o MPE estava presente, oportunidade na qual a Sra. Arlete se apresentou como a nova representante da entidade perante o Conselho. Continuou o Presidente explanando que a Prefeitura tem um TAC com o Ministério Público, e entende este TAC como regra, portanto deve ser cumprido, a não ser que seja feito um novo TAC para que mude o rito do procedimento do ajuste do cálculo tarifário, já que a administração pública tem responsabilidade tanto nas ações como nas omissões, logo como Presidente do CMAMT afirmou que não pode ser omisso no caso, pontuou que o Conselho está completamente aberto para discutir sobre qualquer assunto, para realizar audiências públicas, para ir novamente à Defensoria, Ministério Público e qualquer outro lugar, entretanto pede ao MPE e a DPE que compreendam que este não é o momento oportuno para alterar o que já foi deliberado em reuniões no passado, pois há uma série de funcionários públicos e representantes da sociedade civil organizada que estão se doando às discussões com seu tempo e empenho para participar das reuniões do Conselho que estão acontecendo religiosamente todo dia 15 ou dois dias úteis depois, quando o dia 15 cai em fim de semana ou feriado, e acrescentou que sua preocupação maior é com relação ao Sindicato dos Motoristas, pois o SETURB tem a obrigação de conceder a data base a seus funcionários, e a SETURB não irá aprovar a data base dos funcionários se não houver a discussão da tarifa, logo o CMAMT não pode criar uma situação de dificuldade com o Sindicato dos Motoristas, que não pode deixar que o salário destes funcionários seja engolida pela inflação, por isso afirmou que acredita que o Conselho deve continuar o procedimento respeitando o TAC estabelecido, até porque caso seja aprovada a tarifa na presente reunião, ela somente passará a vigorar em 90 dias, e pode continuar sendo discutida pelo tempo que for necessário. Continuou afirmando que ainda há outro agravante, pois, a tarifa do transporte público publicada hoje é de R\$ 3,13, logo se o Conselho não tomar uma decisão rapidamente ela pode chegar a esse valor para o usuário caso a Prefeitura decida não mais subsidiar, paralelamente o Presidente realizou a segunda chamada no tempo regimental e declarou aberta oficialmente a reunião do CMAMT, retomou o debate afirmando que o Município passou a receber um quantitativo bem menor dos repasses dos recursos federais e estaduais, logo a arrecadação dos repasses também caíram, apesar de todo os recursos dos incrementos ao desenvolvimento e do volume de recursos que entraram na cidade oriundos, dentre outros, do incentivo às empresas, turismo, trazendo eventos para a cidade, posto isso afirmou que hoje a Secretaria e a Prefeitura não têm condições de manter subsídio ao transporte público. O ideal seria a continuidade da evolução, porém para tal o país não poderia ter enfrentado uma crise como a atual, pontuou que gostaria de estar anunciando vários avanços, mas o momento é de colocar o pé no freio para não parar. Prosseguiu esclarecendo que a ideia da Prefeitura hoje é que suspenda o subsídio da tarifa por falta de condições de mantê-lo, pois até mesmo os subsídios referentes a 2014 ainda estão atrasados, elucidou que apesar disso a qualidade do serviço continua, os fiscais continuam fiscalizando todos os veículos, ressaltou que todos os carros acabaram de passar por processo de vistoria e passarão por outras ainda, afirmou que é fácil aprovar a proposta hoje, pois, a tarifa proposta de R\$ 3,34 que seria repassada para a população, estava ligada a investimentos no transporte público, mas a Prefeitura viu que neste momento, não somente ela está com dificuldades, mas a população também pontuou também que foi aberta a licitação do BRT no dia 13/04 e teve uma empresa vencedora, contrariando os diversos prognósticos contrários, esclareceu que houveram 7 participantes, sendo que os 4 primeiros apresentaram propostas muito semelhantes, ou seja, o Município continua fazendo avanços no transporte público, sabendo disso a Prefeitura fez este ano um proposta diferente, que seria de baixar a tarifa técnica atual de R\$ 3,13 para R\$ 3,00, tirar o subsídio, e para a população arredondar o valor de R\$ 2,95 para R\$ 3,00. Continuou o Presidente, Sr. Christian parabenizando a participação da Câmara dos Vereadores, e ressaltando a fala do Vereador Folha de que um usuário regular do transporte público que vai e volta da sua casa gastaria somente a quantidade de R\$ 2,20 a mais por mês. Desse modo pediu para os Conselheiros que votassem a favor desta

proposta, pois ela irá permitir que se invista em outras demandas da sociedade palmense os 13 centavos por passageiros e apenas arredondar os valores para os usuários. O Vereador Folha então pediu a palavra e perguntou se, com esta proposta, estariam sendo atendidas as recomendações do MPE e da DPE, seria praticada a tarifa do ano passado arredondada e seria retirado o subsídio. O Presidente do Conselho confirmou a informação, por exemplo, que esse arredondamento irá representar R\$ 0,05 centavos, porém a Prefeitura terá a oportunidade de aplicar esses recursos em outras áreas. Passou a palavra, então, para o Sr. Jocélio Santos perguntando se todos tiveram acesso a planilha de custos tarifários, se todos os membros foram convocados para a reunião, se foi encaminhado ofício para outras entidades como convidadas. A Sra. Hérica, servidora da SMAMTT, respondeu ao questionado confirmando o encaminhamento dos convites, planilha de custos tarifários e a convocação a todos. Sr. Jocélio confirmou o envio das correspondência e deu início a sua fala pontuando as diversas reuniões já realizadas e começou a sua apresentação demonstrando alguns dados do transporte público municipal e discorrendo sobre o controle da frota, pelo CCO – Centro de Controle Operacional, onde todos os veículos são monitorados por GPS e detalhando as características do sistema, falou sobre o sistema de bilhetagem eletrônica, que se assemelha a um sistema bancário, pontuou seu modo de funcionamento, elucidou ainda sobre os sistemas de informações disponíveis aos usuários pelos aplicativos MEU BUSÃO e MEU ÔNIBUS, explicitando a metodologia e qualidades de cada um deles. Passou a falar especificamente sobre a tarifa, esclareceu alguns dos valores previstos na planilha da tarifa do transporte público e sua majoração do ano passado até os dias atuais, afirmou que com estas atualizações a tarifa chegou ao valor de R\$ 3,34 e que, a partir destes valores, que foram pensadas em outras possibilidades, como por exemplo, o não investimento em veículos novos agora, o que daria um valor técnico para a tarifa de R\$ 3,17, outra alternativa seria a apresentada pelo Presidente do Conselho de baixar a tarifa técnica atual de R\$ 3,13 para R\$ 3,00, tirar o subsídio da Prefeitura e para a população arredondar o valor de R\$ 2,95 para R\$ 3,00. O Presidente do Conselho Christian Zini então retomou a palavra e elucidou para os representantes da DPE, PROCON e MPE que as reuniões são gravadas, tem muita transparência e registrou que gostaria que fosse revisto o TAC existente, e que será feito um ofício pelo CMAMT fazendo tal solicitação. O Sr. Ádamo pediu a palavra e discorreu que não tinha conhecimento do TAC, mas propõe a criação de um regimento a ser aprovado pelo Conselho, até para que não ocorra mais a situação atual, com a intervenção de outro órgão no meio dos debates. O Sr. Christian então elogiou a proposta e acrescentou a esta proposta a elaboração de um projeto de Lei incluindo a DPE, PROCON e outras entidades como a UNE e a UBES no CMAMT. O Sr. Daybson – CREA então pediu a palavra e pontuou as preocupações de sua entidade, afirmou que acredita que o Conselho não pode se “acovardar” no sentido de não acreditar, afirmou que sabe que o momento é delicado, mas deixar de investir nos ônibus é um retrocesso, como a vida útil dos veículo é de 10 anos, no mínimo 10% da frota deveriam ser trocadas por ano, acrescentou que com o envelhecimento da frota haverá maior poluição e problemas de saúde decorrentes deste fato, por isso esta seria a recomendação do CREA, que acredita que veículos novos com ar em Palmas não é um luxo, e sim uma necessidade, afirmou que os veículos novos trazem também maior controle e segurança ao usuários pelo sistema de monitoramento, logo acredita que o Conselho não pode deixar de investir, afirmou ainda que como empresário, quer que seus funcionários tenham conforto no seu meio de transporte ao trabalho. O Presidente agradeceu a palavra e a participação do CREA e de toda a sociedade civil organizada, ponderou que esta é uma preocupação da Prefeitura, sabe que ônibus com ar realmente não é luxo e sim necessidade na nossa cidade, afirmou que Palmas não deixará de investir e é com tristeza que apresenta a proposta de não investimento, mas que precisa se preocupar com o momento atual, pontuou que em relação a idade média, os veículos em Palmas têm pouco mais de 3 anos, e afirmou que a prova maior de que Palmas não para de investir no transporte é a licitação da 1ª parte do BRT, que já conta com uma empresa ganhadora, logo a cidade não irá parar, continuou pedindo que caso algum membro do Conselho quisesse se manifestar pedisse a palavra, prosseguiu afirmando sobre a tarifa técnica e social aprovada pelo CMAMT ano passado, e

esclareceu para os membros que chegaram posteriormente a reunião a proposta da Prefeitura de retirar o subsídio da Prefeitura, baixar a tarifa técnica atual de R\$ 3,13 para R\$ 3,00 com a equalização das contas com questões de quilometragem e ônibus reservas e, para a população, atualize o valor de R\$ 2,95 para R\$ 3,00. Acrescentou que caso aprovada a proposta, o SETURB já conseguiria assinar a data base dos funcionários do transporte público. O Sr. Romeu – ASSUNTOS JURÍDICOS questionou se nesta tarifa está incluso a compra de 10 veículos antes sugerida pelo mesmo. O Sr. Jocélio respondeu afirmando que não, pois não estaria sendo aprovada uma nova tarifa, mas sim que está sendo aprovada a retirada do subsídio pela Prefeitura, fazendo um arredondamento da tarifa, e a continuidade dos debates sobre uma tarifa posterior. O vereador Folha perguntou então com esta proposta o que seria atendido. O Sr. Jocélio pontuou que dentro da proposta apresentada seria contemplada a data base dos funcionários das empresas do transporte público, seriam cobertos os gastos com os insumos que subiram, e mantém o sistema funcionando na sua atual configuração, seria somente deixado de realizar a compra dos novos ônibus agora. O Sr. Christian elucidou que não serão feitos alguns investimentos, isto significa que, exemplificando, caso chegue um representante de um bairro solicitando acréscimo de horários, não será possível o atendimento nesta tarifa proposta, haverá a necessidade de fazer um equilíbrio no sistema para esses atendimentos com a identificação de uma linha ou um horário ocioso, logo não será aumentado a quilometragem e, além disso, serão reduzidos os ônibus reservas da frota, tendo em vista que o momento é de ajuste, desta forma a empresa terá que ter uma eficiência ainda maior no seu serviço. O Sr. Carlos Antônio – SIMTROMET acrescentou que a data base tem data de início e término, e afirmou que o reajuste não vai somente no salário, mas também no ticket alimentação, logo é bastante significativo para os funcionários. O Presidente do Conselho afirmou que este reajuste visa que os funcionários não percam seu poder de compra. O vereador Folha perguntou se a proposta apresentada atenderia ao proposto pela DPE, se eles estariam de acordo com as medidas adotadas. O Sr. Ádamo afirmou que neste ponto o DPE concorda, mas afirmou a preocupação do órgão com a elucidação técnica dos dados da planilha, pois a ideia do DPE é avaliar com calma os dados e posteriormente emitir um parecer. O Sr. Christian retomou a palavra e afirmou que na reunião realizada na sede da defensoria foi apresentado a um contador especialista em tarifas do transporte público, e ficou feliz, pois em outras ocasiões pediu para que diversos estudiosos apresentassem sugestão e verificassem se havia algo a contribuir nos dados da planilha. Ressaltou, como em outras ocasiões, que a planilha da prefeitura, que está no site da prefeitura a disposição de todos, pontuou que em outras reuniões o Sr. Jocélio também lançou o desafio para que qualquer um que tivesse conhecimento de algum combustível mais barato apresentasse, que as empresas comprariam do mesmo. A Sra. Joseisa – CAU/TO pediu a palavra e discorreu que é indiscutível momento que a gente vive, afirmou que hoje investir no transporte público e mobilidade é prioridade no mundo todo, elucidou que com o pensamento iniciado em 2006, quando começou a se pensar em um novo sistema de transporte público com linhas de eixo e alimentadoras, foi inevitável que se chegasse no modelo proposto pelo BRT que já foi implantado em várias cidades com resultados altamente positivos, portanto, veio para ficar, afirmou que o mínimo que o Conselho está fazendo agora é o mínimo mesmo, e tem que ser visto desta forma para que não existam retrocessos, pontuou que fica feliz com as discussões de acessibilidade e mobilidade que estão sendo feitas junto aos avanços do transporte, e que este trabalho não pode parar nunca, acrescentou que as estações de Palmas hoje são provisórias desde 2007, o que gera um série de reclamações, logo afirmou que as medidas propostas no BRT são demandas atuais que oferecem mais qualidade aos usuários e para a cidade como um todo, logo não pode ser visto como um erro, disse ainda que não é coisa de outro mundo, mas sim algo normal para todas as cidades que investem de fato na melhoria das condições de transporte, e, portanto, não é nada mais que a obrigação do poder Público e pontuou ainda sobre a experiência positiva de outras cidades como Medellín na Colômbia entre outras. O Sr. José Antônio dos Santos Júnior – SETURB pediu a palavra e registrou sua alegria com a Prefeitura e com os participantes do Conselho, e que Palmas está dando um exemplo de cidadania e maturidade para o

Brasil, afirmou que até pouco tempo atrás o empresário do transporte coletivo era taxado de mal empresário, pois não havia este nível de discussão, a sociedade não era chamada, os políticos nem recebiam os empresários e a culpa caía toda sobre estes, e questionou como a culpa era dos empresários se não havia recurso para a implementação de melhorias e nem a discussão madura que existe hoje, elogiou a fala do CREA, explanou sobre a situação caótica em Goiânia, onde por irresponsabilidade dos políticos do Estado de Goiás não foram pagos os subsídios e faliu o sistema de transporte público coletivo da cidade, falou que seria muito fácil que o Conselho determinasse uma série de melhorias, o que para as empresas seria uma ordem, que lá na frente talvez não fosse possível ser pago, logo fica muito feliz com a evolução dos debates e do entendimento que o empresário faz somente o que é determinado para ele. O Presidente do Conselho acrescentou ainda que a concessão é uma situação onde o Poder Público concede a uma empresa certa atividade para ser explorada, onde deve haver equilíbrio contratual, logo se a Prefeitura determinar a compra o concessionário tem que comprar, mas deve haver o equilíbrio do sistema para que este não entre em colapso, pontuou ainda que reunião está sendo gravada, e que será impressa a ata será colhida a assinatura de todos os presentes. Prosseguiu solicitando que todos os que não concordarem com a proposta da Prefeitura se manifestem e aqueles que concordem permaneçam como estão. A proposta de baixar a tarifa técnica atual de R\$ 3,13 para R\$ 3,00, tirar o subsídio da Prefeitura e para a população arredondar o valor de R\$ 2,95 para R\$ 3,00. A Sra. Arlete pediu a palavra e disse que o MPE se absteve de votar pois ela como representante do órgão não participou de todo o processo de discussão e ainda possui dúvidas. O Sr. Heguel – SISEMP também se absteve de votar por não ter deliberado com sua diretoria e sua assembleia. O Sr. Christian, Presidente do CMAMT, declarou então aprovado por maioria de votos, a proposta apresentada pela Prefeitura. O Sr. Daybson discorreu que entende o momento que estamos passando e perguntou se algum subsídio vai continuar. O Presidente esclareceu que não, nenhum subsídio será mantido nesta proposta e será arredondado o valor para o usuário final, elucidou que neste momento todos estão ajustando suas contas, e é isto que será feito, acrescentou ainda que, após decisão do Prefeito, algumas Secretarias serão fundidas, como por exemplo, a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos com a de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, o que para o Conselho é muito proveitoso tendo em vista que muitos problemas como pintura de pontos, acessibilidade, entre outros, com a junção das duas estruturas será dado uma atenção maior a esses detalhes, logo a acessibilidade e a mobilidade urbana ganham muito, pontuou que a próxima reunião ordinária do Conselho será no dia 17/05, pois dia 15 é um domingo, e ainda será definido o Local, sugeriu uma reunião da câmara temática para discutir sobre o regimento com a DPE, MPE e PROCON. A Sra. Joseisa pontuou sobre a necessidade da câmara temática de mobilidade. O Sr. Christian propôs que seja criado por meio de um comunicado oficial do Conselho e somente aprove na próxima reunião, oportunidade em que o Sr. Jocélio afirmou que já existe a câmara e os membros, faltando apenas efetivá-las. O Presidente já convocou os presentes para a próxima reunião e afirmou que serão mandados os comunicados oficiais com antecedência, solicitou a DPE o espaço para a reunião da câmara temática para discutir a questão do regimento, e ressaltou a importância de que a Prefeitura vá dentro de outros órgãos para debater, afirmou que a tarifa passará a vigorar 90 dias após sua publicação em Diário Oficial, esclareceu ainda que os usuários podem realizar a compra de créditos para utilização do transporte público por mais 30 dias, totalizando até 120 dias na tarifa de R\$ 2,95. O Sr. Heguel pediu a palavra e discorreu sobre a dificuldade dos servidores públicos quanto ao estacionamento blue, e questionou quais as opções para estes servidores e quais medidas podem ser tomadas para fornecer alternativas a estes servidores. O Sr. Christian respondeu que, quando se fala em mobilidade urbana, deve haver a democratização, logo, a vaga por ser pública, todos devem ter acesso a mesma, por isso a regulamentação do Poder Público, a longo prazo uma das soluções é investir no transporte público de qualidade, como o BRT. O Sr. Daybson contribuiu acrescentando que esta é justamente a fala do CREA no Conselho, de se manter os investimentos no transporte para dar esta possibilidade a todos. O Presidente retomou a palavra e deu continuidade falando que em longo prazo o investimento no transporte público é o caminho,

e para o curto prazo há a alternativa de carona solidária, estacionar um pouco mais longe, e acrescentou que infelizmente a Prefeitura não pode destinar algumas vagas para determinadas pessoas, pois a vaga é de acesso igual a todos. O Sr. Leonardo, supervisor do SESC, pediu a palavra e discorreu sobre a situação dos usuários de transporte público na região do SESC, em que há problemas de segurança com assaltos diários, solicitou a mudança do ponto de ônibus e da rota que atende o SESC para que o ponto fique localizado em frente a instituição, aproveitou e ofereceu o auditório do SESC para a próxima reunião do CMAMT. O Sr. Christian respondeu que vai solicitar ao Jocélio para verificar se há como fazer ajustes, desde que haja justificativas para tal, e estude o atendimento da demanda agradeceu a participação e afirmou a importância destas, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião. Ficam convalidados todos os atos deliberados por este Conselho desde 14 de agosto de 2015 até 31 de março de 2016.

Assinatura dos Membros

Christian Zini Amorim
Presidente do Conselho
Secretário Municipal de Acessibilidade,
Mobilidade, Trânsito e Transporte.

Vereador José do Lago Folha Filho
Câmara dos Vereadores

Jocélio Pereira Santos
SMAMTT

Vereador Adão Claro Barbosa de Melo
Câmara dos Vereadores

José Antônio dos Santos Júnior
SETURB

Henrique Lázaro Lopes Cardoso
ACIPA/TO

Joseisa Martins Vieira Furtado
CAU/TO

Daybson Dias de Sousa
CREA/TO

Romeu Rodrigues do Amaral
Procuradoria Geral

Marcelo Costa Maia
CREA/TO

Arlete Silva Ribeiro
Ministério Público

Carlos Antônio Araújo Alves
SIMTROMET

José Antônio de Carvalho
SIMTROMET

Marcelo Alves Silva
SMAMTT

Heguel Belmiro de Albuquerque
SISEMP

Ádamo Tadeu Póvoa Mello
Defensoria Pública do Estado

Josivan Cardoso de Almeida
SMSDC

Magno da Silva Pinto
PROCON/TO

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0528, 25 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 1222 - NM de 11 de novembro e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com aquisição de forno industrial na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa	2016000055	R\$ 2.025,00
TOTAL			R\$ 2.025,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.6068 Natureza de Despesa: 44.50.52 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Daniilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2016

PROCESSO Nº: 2016028961
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS
CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.722,27 (Sete mil setecentos e vinte e dois reais e vinte e sete centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016028961.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0202.00.360; 0202.00365; 0010.00.201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI MATHEUS HENRIQUE DE CASTRO DOS SANTOS, por sua representante legal a Sr.ª Eleuza de Paula Rodrigues, inscrita no CPF nº 388.870.961-04 e portadora do RG nº 307.119 SSP/TO. Empresa COSTA & VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.209.626/0001-51, por meio de seu representante legal o Sr. Justeny Dias Ferreira Aguiar, inscrito no CPF nº 002.966.521-30 e portador do RG nº600993 SSP-TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2016

PROCESSO Nº: 2016000932
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACC DA CRECHE MIUDINHOS
CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 36.812,92 (Trinta e seis mil oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016000932.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACC DA CRECHE MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.^a Marta Mazely Rodrigues Leandro Carvalho, inscrita no CPF nº 62636723153 e portadora do RG nº 1232195 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME., inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'Ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14.726.534 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2016

PROCESSO Nº: 2016002344

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACC DA CRECHE MIUDINHOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 17.788,00 (Dezessete mil setecentos e oitenta e oito reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016002344.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CRECHE DA CRECHE MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.^a Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 1.232.195 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS - ASCABRAS, inscrita no CNPJ nº 05.496.551/0001-01, por meio de seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF nº 323.572.813-91 e portador do RG nº 92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2016

PROCESSO Nº: 2016002344

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACC DA CRECHE MIUDINHOS

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar

VALOR TOTAL: R\$ 7.004,50 (Sete mil e quatro reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016002344.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE CRECHE DA CRECHE MIUDINHOS, por sua representante legal a Sr.^a Marta Mazely Rodrigues Leandro de Carvalho, inscrita no CPF nº 626.367.231-53 e portadora do RG nº 1.232.195 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. João Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2016

PROCESSO Nº: 2016016215

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 20.741,65 (Vinte mil setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016215.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.^a Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.553-34 e portadora do RG nº 40661 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 06.285.410/0001-02, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo César Sant'ana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2016

PROCESSO Nº: 2016016215

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: MJR DOS SANTOS - EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 14.818,76 (Quatorze mil oitocentos e dezoito reais e setenta e seis centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016215.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.^a Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.553-34 e portadora do RG nº 40661 SSP/TO. Empresa MJR DOS SANTOS – EIRELI – ME., inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de sua representante legal a Sr.^a Maria José Rosa dos Santos, inscrito no CPF nº 605.156.001-72 e portador do RG nº 090.362 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2016

PROCESSO Nº: 2016016215

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER

CONTRATADA: S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 8.297,50 (Oito mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005 e Processo nº 2016016215.

RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2016

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI FONTES DO SABER, por sua representante legal a Sr.^a Weslane Cirqueira Cavalcante do Nascimento, inscrita no CPF nº 611.963.553-34 e portadora do

RG nº 40661 SSP/TO. Empresa S. DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 07.993.634/0001-31, por meio de seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público para conhecimento de interessados, que a empresa SG COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 10.703,50 (Dez mil setecentos e três reais e cinquenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2016012029, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 27 de abril de 2016.

Alberto Sobrinho Florentino da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas WILLAMS MORAIS DE LARCERDA - ME., com o valor total de R\$ 23.862,00 (Vinte três mil oitocentos e sessenta e dois reais), MULTICORES PAPELARIA E SUPLEMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME., com o valor total de R\$ 4.127,00 (Quatro mil cento e vinte e sete reais) e J.G. EMPRENDIMENTO COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 201601209589, tendo como objeto a aquisição de material pedagógico. Processo nº 2016019589, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 27 de abril de 2016.

Alberto Sobrinho Florentino da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PARNAIBA COMERCIO DE ALIMENTO LTDA., com o valor total de R\$ 9.616,00 (Nove mil seiscentos e dezeses reais), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME., com o valor total de R\$ 3.519,90 (Três mil quinhentos e dezenove reais e noventa centavos) e PRACTICAL BUSINES EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 2.173,00 (Dois mil cento e setenta e três reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016017451, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza.

Palmas/TO, 27 de abril de 2016.

Alberto Sobrinho Florentino da Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Monteiro Lobato, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas M.J.R. DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 11.774,05 (Onze mil e setecentos e setenta e quatro reais e cinco centavos), J & J COMERCIAL EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 10.766,63 (Dez mil e setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 13.521,65 (Treze mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e cinco centavos), SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 10.887,25 (Dez mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), e EDIALIMENTOS

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA., com o valor total de R\$ 3.311,80 (Três mil trezentos e onze reais e oitenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016011462, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 27 de abril de 2016.

Maria Benice Pacheco Azevedo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Professora Sália Fernandes Jácome, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS AGROINDUSTRIAL DE PALMAS – AGROP, com o valor total de R\$ 10.543,00 (Dez mil e quinhentos e quarenta e três reais), ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 7.254,00 (Sete mil e duzentos e cinquenta e quatro reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, com o valor total de R\$ 20.574,04 (Vinte mil quinhentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2016006808, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 11 de abril de 2016.

Noemi Estevão de Matos
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 002/2016

A ACCEI do CMEI Sementinhas do Saber por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h00min do dia 09 de maio de 2016, na sala dos professores no CMEI Sementinhas do Saber, localizada na Rua Babaçu com Rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementinhas do Saber, Processo n.º 2016028870. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementinhas do Saber, no endereço acima citado, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 8456-5786.

Palmas/TO, 27 de abril de 2016.

Gerusa Rocha dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA Nº 337/SEMUS/GAB, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) mencionado abaixo é em atendimento da necessidade dos

serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Gerência de Vigilância e Controle de Zoonoses para a Gerência de Controle de Frota – 513.8.3 na Dotação Orçamentária código nº 640 o(a) servidor(a) municipal OFELIA MARIA XAVIER, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, matrícula funcional nº 250.651.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 338/SEMUS/GAB, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) mencionado abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da Unidade de Pronto Atendimento Sul para a Unidade de Pronto Atendimento Norte – 32.5.3.1 na Dotação Orçamentária código nº 643 o(a) servidor(a) municipal ILANA MARTINS AMBROZIO NUNES, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula funcional nº 413.024.408.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de março de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 340/SEMUS/GAB, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR da U.S.F. 307 Norte para a U.S.F. Santa Bárbara – 32.5.1.27 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal EVANIZE PEREIRA MAIA, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 271.051.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 341/SEMUS/GAB, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a transferência do(a) servidor(a) mencionado abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR do Centro de Referência em Fisioterapia da Região Sul para a Policlínica 303 Norte – 32.5.2.11 na Dotação Orçamentária código nº 641 o(a) servidor(a) municipal FLAVIA SANTOS MEDINA, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapia, matrícula funcional nº 260.211.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 342/SEMUS/GAB, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) mencionado abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o(a) servidor(a) municipal adiante relacionado(a), na unidade de lotação especificada, a partir desta data.

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
ALESSANDRA CRISTINA LEITE MASULLI – U.S.F. Morada do Sol – 32.5.1.31 na Dotação Orçamentária código nº 641.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 343/SEMUS/GAB, DE 22 DE ABRIL DE 2016

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o Artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a lotação do(a) servidor(a) mencionado abaixo é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º DESLIGAR o(a) servidor(a) público(a) municipal OSVALDO PINTO NETO, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula funcional nº 413.020.767, da Estratégia Saúde da Família da U.S.F. Taquaruçu.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 22 dias do mês de abril de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEMDUS/Nº 095, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 15, localizado à Avenida Tocantins, Quadra NE-13, do Loteamento Jardim Aurenny I, com área de 340,68m² e Lote 16, localizado à Avenida Tocantins, Quadra NE-13, do Loteamento Jardim Aurenny I, com área de 413,35m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 15-A, localizado à Avenida Tocantins, Quadra NE-13, do Loteamento Jardim Aurenny I, com área de 754,03m², nesta Capital, objeto do processo nº 2014032892, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEMDUS/Nº 096, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o

art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o Remembramento do - Lote 01, localizado à Avenida Juscelino Kubitscheck, Conjunto CO 02, da Quadra ARSO-14, com área de 144,00m², Lote 02, localizado à Avenida Juscelino Kubitscheck, Conjunto CO 02, da Quadra ARSO-14, com área de 144,00m², Lote 03, localizado à Avenida Juscelino Kubitscheck, Conjunto CO 02, da Quadra ARSO-14, com área de 144,00m², Lote 04, localizado à Avenida Juscelino Kubitscheck, Conjunto CO 02, da Quadra ARSO-14, com área de 144,00m², Lote 05, localizado à Avenida Juscelino Kubitscheck, Conjunto CO 02, da Quadra ARSO-14, com área de 144,00m², Lote 06, localizado à Avenida Juscelino Kubitscheck, Conjunto CO 02, da Quadra ARSO-14, com área de 144,00m², Lote 07, localizado à Avenida Juscelino Kubitscheck, Conjunto CO 02, da Quadra ARSO-14, com área de 144,00m² e Lote 08, localizado à Avenida Juscelino Kubitscheck, Conjunto CO 02, da Quadra ARSO-14, com área de 144,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-A, localizado à Avenida Juscelino Kubitscheck, Conjunto CO 02, da Quadra ARSO-14, com área de 1.152,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016019456, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 100, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 07-B, localizado à Rua 16, quadra 37, loteamento Taquaralto, 1ª Etapa folha 01, com área de 225,86m² e Lote 20, localizado à Avenida Tocantins, quadra 37, loteamento Taquaralto, 1ª Etapa folha 01, com área de 302,25m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 20-A, localizado à Avenida Tocantins, quadra 37, loteamento Taquaralto, 1ª Etapa folha 01, com área de 528,11m², nesta Capital, objeto do processo nº 2014039433, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria SEMDUS/Nº067, de 17 de março de 2015, corrigindo no artigo 1º a numeração de lotes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 101, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o desdobro do lote Lote 08, localizado à Rua Cerejeiras, Quadra 04, do Loteamento Morada do Sol, com área de 490,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 08-A, localizado à Rua Cerejeiras, Quadra 04, do Loteamento Morada do Sol, com área de 245,00m² e Lote 02-B, localizado à Rua Cerejeiras, Quadra 04, do Loteamento Morada do Sol, com área de 245,00m², neste Capital, objeto o processo nº 2016023984, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 102, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro 1979.

R E S O L V E :

Art 1º Aprovar o Remembramento do Lote 01-B, localizado à Rua 22, Quadra 162, do Jardim Aurenly III, com área de 150,00m² e Lote 01-C, localizado à Rua 22, Quadra 162, do Jardim Aurenly III, com área de 150,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 01-D, localizado à Rua 22, Quadra 162, do Jardim Aurenly III, com área de 300,00m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016026998, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº106/2016de 25 de abril de 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art.

41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.147 – NM/ ATO nº 1.461 – PRO, de 04 de Agosto de 2015.

Considerando que a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 em seus artigos 66 e 67 determina que “O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial” e que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição”;

Considerando que administração Pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (Acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

Considerando o Decreto municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para gestão das despesas públicas e adota outras providências;

Considerando que a gestão de contratos na Administração Pública compreende o gerenciamento, o acompanhamento e fiscalização da execução dos ajustes, desde a concepção do edital da licitação até a entrega e o recebimento do objeto contratado;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ismaylla Marques Bezerra – Matrícula: 413.025.435 como titular e o servidor Raphael Nogueira Pinho – Matrícula: 413.025.657, como suplente, para exercer a função de Fiscal de Contrato, abaixo relacionados, sem direito a qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais:

Nº processo	Objeto do contrato	Nº do contrato	Empresa Contratada
2013005219	Serviços de "outsourcing" de impressão	001/2013	EXATA COPIADORA LTDA
2014038739	Manutenção de ar condicionado central	022/2015	TEC CENTER COMERCIAL LTDA
2015000376	Manutenção de elevadores	030/2015	ATLAS SCHINDLER S/A
2014056335	Locação de imóveis	425/2014	FAMA EMPREENDIMENTOS
2013015574	Locação de imóveis	004/2013	SANTOS PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 25 dias do mês abril de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 107/2016 de 25 de abril de 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.147 – NM/ ATO nº 1.461 – PRO, de 04 de Agosto de 2015.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de Secretaria de Finanças 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/ controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 203/2015 referente ao Processo nº 2015047247, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação com a empresa ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

Servidores		Matricula
Titular	Diógenes de Assis Gomes	413.026.494
Suplente	Ismaylla Marques Bezerra	413.025.435

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem

vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 25 dias do mês abril de 2016.

José Messias de Souza
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA Nº 108/2016 de 25 de abril de 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal de Contrato com despesas de gestão centralizada, na forma que especifica.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, combinado com o Decreto de 15 de janeiro de 2013, ATO nº 1.147 – NM/ ATO nº 1.461 – PRO, de 04 de Agosto de 2015.

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de Secretaria de Finanças 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/ controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e suplente do contrato nº 021/2015 referente ao Processo nº 2015022763, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação com a empresa SALINA EMPREENDIMENTOS LTDA.

Servidores		Matricula
Titular	Raphael Nogueira Pinho	413.025.657
Suplente	Julliana Menelik Costa	139.841

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição a expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos;

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, aos 25 dias do mês abril de 2016.

José Messias de Souza

Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação

PORTARIA/SEDUH/Nº 111, DE 27 DE ABRIL DE 2016.

Aprova o REMEMBRAMENTO do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado

com a Lei Municipal nº 486, de 6 de janeiro de 1994 e a Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remembramento do Lote HM-13, localizado à Alameda 12, da quadra ALCNO 43, com área de 3.925,16m², Lote HM-14, localizado à Alameda 10, da quadra ALCNO 43, com área de 4.000,00m² e Lote HM-15, localizado à Alameda 12, da quadra ALCNO 43, com área de 4.348,34,00m², nesta Capital, cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote HM-13A, localizado à Alameda 12, da quadra ALCNO 43, com área de 12.273,50m², nesta Capital, objeto do processo nº 2016012081, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo Único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

José Messias de Souza

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA REGULAMENTADORA FCP Nº 001/2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS – FCP, no uso das atribuições que lhe confere os § 2º, do art. 2º do Decreto nº 461, de 08 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Editar e tornar público o Regulamento do Cine Cultura, equipamento cultural integrante do complexo do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, estrutura da Fundação Cultural de Palmas, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria Regulamentadora entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de abril de 2016.

Hector Fabio Valente Franco
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

ANEXO

REGULAMENTO DO CINE CULTURA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento contém diretrizes e normas referentes à utilização das dependências do Cine Cultura, que integra o complexo do Espaço Cultural José Gomes Sobrinho, estrutura da Fundação Cultural de Palmas.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO

Art. 2º O Cine Cultura tem como objetivo realizar a exibição de filmes de teor cultural, dando prioridade a produções nacionais, além de mostras especiais e festivais de cinema e vídeo, fomentando, assim, a formação de público e a produção cinematográfica local e nacional.

CAPÍTULO III
DA UTILIZAÇÃO

Art. 3º A utilização das dependências do Cine Cultura deverá ocorrer de acordo com as seguintes prioridades:

I - exibição de filmes realizados pela FCP, de caráter contínuo e agenda fixa;

II - realização de Mostras e Festivais de filmes realizados pela FCP ou demais solicitantes;

III - exposições e mostras de filmes resultantes do Programa Municipal de Incentivo à Cultura – PROMIC;

IV - desenvolvimento de atividades de arte-educação na área do audiovisual, desenvolvidas em parcerias com instituições de ensino;

V - pequenos concertos e apresentações experimentais.

Art. 4º A programação cinematográfica do Cine Cultura terá caráter eminentemente cultural e funcionará em conformidade com a legislação em vigor do setor de audiovisual, observando acordos individuais de exibição firmados com as empresas distribuidoras de cinema e parceiros.

Art. 5º A cessão de uso do Cine Cultura poderá ser feita preferencialmente por meio de editais de chamamento público ou, na ausência deste, por solicitação de agendamento junto à Fundação Cultural de Palmas – FCP, sujeito a deferimento. As solicitações deverão conter no mínimo:

I - apresentação de projeto técnico com informações detalhadas do evento, incluindo relação de equipamentos necessários;

II - programação, montagem, execução e desmontagem do evento, especificando o período de uso.

§1º As solicitações deverão ser apresentadas com antecedência, sendo priorizadas as propostas que apresentem os seguintes critérios:

a. Difusão da arte cinematográfica e do audiovisual por meio de debates, e projeções de filmes;

b. Contribuição para a formação e desenvolvimento do audiovisual local.

§2º O termo de cessão de uso do espaço fica condicionado à formalização do termo de vistoria do equipamento.

CAPÍTULO IV DO ESPAÇO DISPONÍVEL

Art. 6º O Cine Cultura é composto dos seguintes equipamentos:

I - Projetor digital, incluindo os formatos DCP 2K (Digital Cinema Package) e Blue-ray;

II - Som digital 5.1;

III - 172 assentos;

IV - 02 microfones sem fios;

V - 01 projetor de tela;

VI - Tela tamanho 5.3, retrátil, com ganho de 1.8.

Art. 7º As especificações técnicas de cada um dos itens acima serão expressas nos termos de vistoria e cessão de uso.

CAPÍTULO V ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Os responsáveis pela bilheteria terão as seguintes atribuições:

I - conferir e assinar os borderôs das sessões de cinema, repassando-os para a Coordenação do Cine Cultura;

II - emitir convites avulsos, de acordo com as necessidades, desde que solicitados pela Coordenação do Cine Cultura;

III - conferir e assinar a planilha de convidados externos e internos e realizar conferência de ingressos;

IV - manter bom relacionamento com o público, administrando conflitos e dificuldades;

V - conhecer a programação, informar classificação indicativa, atentar à lei de meia-entrada e estrutura do Cine Cultura (quadro de poltronas, projeção, entre outros).

Art. 9º Os responsáveis pela portaria terão as seguintes atribuições:

I - promover a segurança do espaço;

II - receber e manter sob sua guarda os bilhetes até o fechamento do borderô;

III - controlar a circulação de pessoas.

Art. 10º Os responsáveis pela projeção terão as seguintes atribuições:

I - organizar a sala de projeção;

II - checar processadores, racks de áudio, som, foco, tela, entre outros;

III - elaborar relatório de ocorrências ao final de cada sessão;

IV - elaborar relatório preventivo periodicamente de manutenção da sala.

Art. 11º Os responsáveis pela coordenação do Cine Cultura terão as seguintes atribuições:

I - executar a política de exibição da programação do espaço;

II - acompanhar e avaliar os relatórios de ocorrências e preventivos de manutenção;

III - coordenar a equipe de cinema (porteiro, bilheteiro, projetorista), distribuindo e supervisionando suas atividades;

IV - elaborar relatórios periódicos de atividades;

V - sugerir a programação e aprová-la junto à presidência da FCP;

VI - realizar a Prestação de Contas dos recursos advindos da bilheteria do cinema.

CAPÍTULO VI DO AGENDAMENTO DOS ESPAÇOS

Art. 12º A presidência da Fundação Cultural de Palmas, ou a quem esta delegar, é responsável pela política de ocupação do Cine Cultura.

Art. 13º As solicitações de ocupação do Cine Cultura deverão ser apresentadas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da realização do evento.

Parágrafo único. A formalização da proposta não assegura a autorização da utilização pretendida.

CAPÍTULO VII DA AUTORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

Seção I Da Cessão Onerosa

Art. 14º O uso das dependências solicitadas será autorizado mediante a assinatura de Termo de Cessão, sem prejuízo do cumprimento das exigências legais, mediante a apresentação de fotocópias dos seguintes documentos:

I - Para Pessoa Jurídica:

a. CNPJ;

b. Contrato social;

c. CPF e RG do representante legal.

II - Para Pessoa Física, CPF e RG;

III - Para ambos:

a. Comprovante de endereço atualizado;

b. Recolhimento do valor do preço público de utilização, exceto quando se tratar de incentivo cultural;

c. Comprovante de liberação de direitos autorais, quando aplicável.

Art. 15º A autorização de cessão do espaço será regrada por contrato, com cláusulas que estabelecerão condições de garantia de ressarcimento de danos de qualquer natureza ao espaço e à FCP.

Art. 16º Em caso de desistência das datas agendadas na FCP, o responsável deverá fazê-la por meio de Ofício à Administração, com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias antes do evento.

Parágrafo único. No caso de qualquer desistência de pauta, sem a prévia e tempestiva informação oficial, fica o proponente impossibilitado de firmar novos termos de uso de espaço pelo período de 01 (um) ano na FCP.

Seção II Da Cessão Gratuita

Art. 17º Os órgãos da administração municipal poderão solicitar a cessão gratuita do espaço mediante documento à presidência da Fundação Cultural de Palmas, observadas as seguintes condições:

I - caráter do evento;

II - prazo exequível, conforme deliberação da presidência;

III - fornecimento de material de consumo para uso no evento;

IV - disponibilização de equipe de limpeza, segurança e organização durante o evento, devendo ser o espaço entregue nas mesmas condições de limpeza e conservação iniciais;

V - assinatura do termo de vistoria pelo solicitante;

VI - reposição de objetos ou equipamentos avariados durante o uso, constatados mediante vistoria pós-evento;

VII - ressarcimento por danos de qualquer natureza ao espaço e à FCP, mediante indenização revertida ao Fundo Municipal de Incentivo à Cultura;

VIII - nenhum equipamento do espaço cedido poderá ser deslocado sem a autorização e acompanhamento da equipe da FCP;

IX - comprovante de liberação de direitos autorais, quando aplicável.

CAPÍTULO VIII DA BILHETERIA

Art. 18º A bilheteria funcionará nas dependências do Espaço Cultural de Palmas. Ingressos vendidos fora do espaço, em especial on-line, deverão ser impressos pelo usuário e validados pelo responsável pela bilheteria do Cine Cultura.

Parágrafo único. A quantidade de ingressos a ser vendida deverá respeitar a capacidade do Cine Cultura.

Art. 19º Os preços públicos dos ingressos para utilização do Cine Cultura serão fixados anualmente por meio de Portaria da presidência da FCP.

Parágrafo único. Sessões especiais poderão ser realizadas mediante aprovação da Presidência da Fundação Cultural de Palmas, ocasião em que os valores dos bilhetes serão definidos conforme a natureza do evento.

Art. 20º Os pagamentos deverão ser feitos sempre em moeda corrente nacional, em espécie ou funções eletrônicas, exceto transferências bancárias, não sendo aceitos cheques.

Parágrafo único. As funções eletrônicas serão implantadas ao longo do exercício do ano de 2016, tornando-se obrigatória a disponibilização a partir do ano de 2017.

Art. 21º Após quinze minutos do início da exibição, não será mais permitida a venda de ingressos.

Art. 22º Fica expressamente vedada a entrada de menores de 16 anos, exceto acompanhados por responsável formalmente autorizado, mediante apresentação da autorização e cópia do RG do autorizado e do responsável legal, que serão guardados pela FCP;

Parágrafo único. A entrada nas sessões disponibilizadas respeitará a classificação indicativa de idade.

CAPÍTULO XI DA COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

Art. 23º A comercialização de alimentos e bebidas será regulamentada em conjunto com as disposições de comercialização de alimentos e bebidas de todo o Espaço Cultural José Gomes Sobrinho em instrumento próprio.

CAPÍTULO X DA APLICAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTA DOS VALORES

Art. 24º Os valores arrecadados, oriundos dos Borderôs do Cine Cultura, serão utilizados para gestão da sala de cinema, da seguinte forma:

I – locação e ou aquisição das licenças de exibição;

II – locação e aquisição de mídias para exibição;

III - transporte de materiais;

IV - impressão de ingressos;

V - material de divulgação da programação;

VI - manutenção dos equipamentos do Espaço Cultural, em especial do Cine Cultura;

VII – realização de festivais, oficinas e mostras audiovisuais.

Art. 25º A Coordenação do Cine Cultura apresentará semestralmente para aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais, como forma de prestação de contas, o borderô da bilheteria do Cine Cultura, composta da seguinte documentação:

I - relatório de atividades realizadas;

II - borderôs do quantitativo de ingressos vendidos por semana;

III - notas fiscais, recibos ou faturas das despesas realizadas, nos termos do Art. 24º.

Art. 26º O saldo dos borderôs semestrais, descontadas as despesas, será creditado ao Fundo Municipal de Cultura, após aprovação do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

CAPÍTULO XI DAS RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS

Art. 27º São responsabilidades e competências da Fundação Cultural de Palmas:

I - possibilitar à sociedade o acesso democrático e igualitário a toda e qualquer programação e atividade do Cine Cultura;

II - promover a manutenção, reposição dos mobiliários e equipamentos da Sala, patrimoniando os bens públicos;

III - manter relação de apoio com os demais membros da equipe técnica, em eventual necessidade, em festivais, oficinas e mostras audiovisuais;

IV - contribuir para o desenvolvimento sociocultural e artístico das artes através de relações de parcerias com a comunidade, instituições e empresas;

V - manter permanente intercâmbio com o Ministério da Cultura, Setor do audiovisual, cuidando para o estreitamento das relações políticas, culturais e administrativas;

VI - desenvolver permanente relação de intercâmbio cultural com os municípios do estado, com outros estados brasileiros e com outros países, ampliando a programação cultural do Cine Cultura e possibilitando novas descobertas de valores culturais, de talentos artísticos e conhecimento científico;

VII – manter a limpeza e a segurança interna e externa do cinema.

Art. 28º Os promotores de oficinas, mostras e festivais audiovisuais, autorizados a utilizar o Cine Cultura, se responsabilizam por:

I – deixar a sala nas mesmas condições em que foi encontrada;

II - eventuais danos ocorridos na sala de cinema durante todo o período disponibilizado.

Art. 29º A FCP não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio dos equipamentos e materiais trazidos pelo usuário da sala durante a realização do evento.

Art. 30º A administração da FCP não se responsabilizará por danos pessoais ocorridos em eventuais acidentes sofridos pela equipe da produção dos eventos.

Art. 31º A administração da FCP autorizará a comercialização de produtos culturais, desde que estes venham a contribuir para a difusão das artes, conhecimento científico, artístico e cultural da sociedade, e que após passar por análise quanto à sua qualidade e integridade cultural, deverá constar em cláusula do Contrato, como parte integrante da programação do evento.

Parágrafo único. Os procedimentos de comercialização ficarão inteiramente sob responsabilidade do expositor.

Art. 32º Os espaços utilizados do Cine Cultura terão que ser desocupados até o limite do horário definido em contrato, após o qual será aplicada a multa no valor 5% do valor total da concessão de uso público, a cada período de 30 (trinta) minutos.

Art. 33º O promotor do evento deverá apresentar relação de materiais e equipamentos, de sua propriedade, que serão utilizados durante o período de utilização do espaço, quando for o caso.

Art. 34º O pessoal de apoio deverá utilizar identificação pessoal, fornecida pelo promotor do evento, durante todo o período em que estiver nas dependências do Cine Cultura, sob pena de ser retirado do local.

Art. 35º Por medida de segurança, a lotação do Cine Cultura não poderá ultrapassar 180 (cento e oitenta) pessoas no ambiente.

CAPÍTULO XIV DAS PROIBIÇÕES

Art. 36º Para a segurança de usuários e equipamentos do Cine Cultura é proibido:

I - fixar qualquer material colante nas paredes internas e externas do prédio, como também no palco, ressalvado o uso de suportes que não danifiquem as instalações;

II – fazer uso de chamas de fogo, pirotecnia, iluminação com tochas e candeeiros por produtos inflamáveis, mesmo que sejam para contemplar cenograficamente qualquer exposição ou intervenção artística;

III - acessar a cabine de projeção sem autorização da Coordenação;

IV - utilizar equipamentos sem autorização;

V - a entrada de menores de 16 anos, exceto acompanhados por responsável formalmente autorizado, mediante apresentação da autorização e cópia do RG do autorizado e do responsável legal, que serão guardados pela FCP;

VI - a entrada de bebida alcoólica, salvo eventos previamente estabelecidos pela Presidência da Fundação Cultural de Palmas;

VII - fumar no ambiente.

CAPÍTULO XV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º Compete à presidência da Fundação Cultural de Palmas alterar, total ou parcialmente, a regulamentação do Cine Cultura.

Art. 38º A suspensão do evento por determinação de autoridade pública, caso fortuito ou força maior, isentará as partes de qualquer responsabilidade.

Art. 39º Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Fundação Cultural de Palmas.

Art. 40º Este Regulamento é complementar às disposições estabelecidas no Decreto nº 461, de 08 de maio de 2013.

Art. 41º Este Regulamento entra em vigor na data de publicação da Portaria Regulamentadora Nº 001/GAB/FCP.

Palmas/TO, aos 25 dias do mês de abril de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA nº 032/2016/GAB/FCP

Estabelece o preço público dos ingressos do Cine Cultura para o ano de 2016, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 137, de 18 de junho de 2007, e Portaria Regulamentadora Nº 001/2016/GAB/FCP, de 25 de abril de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o preço público dos ingressos do Cine Cultura para o ano de 2016, a saber:

a. Valor da Entrada: R\$ 10,00 (Dez reais) por pessoa;

b. Valor da Meia-Entrada: R\$ 5,00 (Cinco reais) por pessoa.

Art. 2º O Cine Cultura obedecerá aos critérios de meia-entrada estabelecidos pela Lei Federal nº 12.933/2013.

Art. 3º Os preços públicos não se aplicam a mostras, festivais, eventos extraordinários, locações por particulares, entre outros, a critério da Presidência da Fundação Cultural, nos termos da Portaria Regulamentadora nº 001/2016/GAB/FCP.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de 2016.

HECTOR FÁBIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 33/2016, de 27 de abril de 2016.

Designa servidor para responder por convênio celebrado entre a Prefeitura de Palmas/ Fundação Cultural de Palmas e o Ministério da Cultura, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de da atribuição que lhe confere a Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei Complementar N.º 159, de 02 de abril de 2008 e Lei Nº 1.954, de 1º de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Romário Miranda Aquino, matrícula funcional: 413021149, Gerente de Gestão, contato: (63) 2111 2407, email: romario.brother@gmail.com, lotado na Fundação Cultural de Palmas, para atuar como fiscal do convênio nº 824217/2015, objeto: celebrações nas cidades do revezamento da Tocha Olímpica e Paraolímpica, em Palmas-TO, firmado entre o Ministério da Cultura e a Prefeitura de Palmas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e sete de abril de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

PROCESSOS:201010650/2012050318/2014032235/2016029242
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS
ASSUNTO:PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 703260/2009-MINC/FNC
SITUAÇÃO: APROVADO

DESPACHO DGF/FCP-PC Nº005/2016

O Processo nº 2016029242, de Prestação de Contas do Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC, demais Processos de Prestação de Contas nº 2012050318, nº 2014032235 e Processo de conveniamento nº 201010650, celebrado entre a Prefeitura de Palmas, por intermédio da Fundação Cultural de Palmas e a Associação Rural dos Olericultores Mariana - AROM, instituição inscrita no CNPJ: 05.644.010/0001-83, elaborado com base na Instrução Normativa nº 004/2004, de 14 de abril de 2004 do TCE-TO, Decreto Municipal nº 250/2003 e Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC.

Após análise dos documentos apensados aos processos de prestação de contas parcial nº 2012050318/ nº 2014032235 e processo de Prestação de Contas Final nº 2016029242, que comprovou por meio das documentações legalmente exigidas a aplicação, conforme plano de trabalho aprovado no Convênio nº 703260/2009-MINC/FNC, o valor de R\$: 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 3 (três) parcelas de 60.000,00 (sessenta mil reais).

Consta nos autos dos Processos de Prestação de Contas Parciais nº 2012050318, (fls.314), Processo nº 2014032235 (fls.218), Relatório de Análise de Prestação de Contas, aprovando a prestação parcial dos recursos recebidos. Consta ainda o Processo nº 2016029242, cujo conteúdo versa sobre a Prestação de Contas Final do Convênio em tela, onde após análise e parecer da Diretoria de Gestão e Finanças às (fls. 283,284), por meio do Relatório de Prestação de Contas Final, emitiu aprovação sem ressalvas à prestação de contas do convênio.

Determina-se a publicação deste Despacho no Diário Oficial do Município de Palmas, para que surta os efeitos legais necessários. Encaminhar os autos à contabilidade para as providências de baixa do Direito e o registro da Variação Patrimonial Diminutiva (VPD).

Concluído os procedimentos para atender às determinações legais exigidas, retornar os autos à Fundação Cultural de Palmas para o arquivamento.

PALMAS/TO, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de 2016.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente da Fundação Cultural de Palmas

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONSTRUTORA BRAGA LTDA, CNPJ 08.690.123/0001-03, torna público que requereu na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal de Operação, para atividade de implantação do RESIDENCIAL BOULEVARD, sito na Quadra 704 Sul (ARSE 71), Alameda 9, HM Lote 01, Plano Diretor Sul, Zona Urbana do Município de Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa NASCIMENTO E NASCIMENTO LTDA - ME , CNPJ nº 09.118.111/0001-71, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL para a atividade 4784900 Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) , com endereço na AV LO 10 LT 01 ACSV NO 33 (307 NORTE), cidade/UF PALMAS-TOCANTINS. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS